

Manual Procura⁺

3ª edição

Um Guia para Implementação de Compras Públicas Sustentáveis

Procura⁺

Sustainable
Procurement
Campaign



I.C.L.E.I
Governos
Locais pela
Sustentabilidade

Manual Procura⁺

3ª edição

Um Guia para Implementação de Compras Públicas Sustentáveis



Título original: The Procura+ Manual. A Guide to Cost-Effective Sustainable Public Procurement, 2015

Editor: ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, Secretariado Europeu (Wolfgang Teubner – responsável).

Coordenação editorial: Simon Clement, ICLEI – Secretariado Europeu, Equipe de Economia Sustentável e Compras Públicas.

Autores: Simon Clement, Natalie Evans, Philipp Tepper, Mark Hidson (ICLEI – Secretariado Europeu) e Abby Semple (Public Procurement Analysis).

Design: www.land-in-sicht.de

Copyright: © ICLEI European Secretariat GmbH, Freiburg, Germany, 2015.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou transmitida de qualquer forma, nem por qualquer meio, sem permissão por escrito do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, Secretariado Europeu.

Aviso: Esta publicação foi desenvolvida com base em casos recentes. Os autores não dão nenhuma garantia legal, e recomenda-se que os órgãos públicos procurem orientação legal específica para cada caso em que se utilize de informações contidas nesta publicação. O editor não tem qualquer responsabilidade quanto ao uso das informações fornecidas por esta publicação.

Edição Brasileira

Título: Manual Procura+ Um Guia para Implementação de Compras Públicas Sustentáveis.

Editor: ICLEI Brasil.

Este material foi traduzido para o português e adaptado ao contexto brasileiro por Fabiana Barbi, Florence Karine Laloë, Jussara de Lima Carvalho, Luciana Gomides Freitas e Amanda Barni.

Organização: Jussara de Lima Carvalho e Sophia B. N. Picarelli (ICLEI-SAMS).

Diagramação: Walkyria Garotti.

Revisão ortográfica: José Julio do Espírito Santo.

Citação da fonte: ICLEI. Manual Procura+ Um Guia para Implementação de Compras Públicas Sustentáveis. 3ª ed. São Paulo, 2015.

ISBN: 978-85-99093-27-6

Esta publicação foi desenvolvida no âmbito do **Projeto “Compras Sustentáveis pela Inovação e por uma Economia Verde e Inclusiva”** (Green Public Procurement for Innovation and Green Growth).

Beneficiários do Projeto: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Implementador: ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade (Secretariado para América do Sul – SAMS).

Parceria: ICLEI – Secretariado Europeu e Centro de Compras Sustentáveis na Alemanha.

Apoio: Embaixada Britânica em Brasília.

Agradecimentos aos gestores e técnicos pela a valiosa contribuição na adaptação do conteúdo para o contexto brasileiro: Alessandra Daniela Bavaresco, Ana Maria Vieira dos Santos Neto Xavier, Beatriz Martins Carneiro, Denize Coelho Cavalcanti, Gabriela Azevedo Leão, Jhêssica Ribeiro Cardoso, Julye Beserra, Laura Silvia Valente de Macedo, Livia Colen Diniz, Luciana Stocco Betiol, Marina do Bé Nascentes Marcondes de França Ferreira, Thiago Hector Kanashiro Uehara e Yorrana Chaves Moraes.



APOIO



Embaixada Britânica
Brasília



Prefácios	6	VI Capítulo VI: Setores-Chave Procura+	56
Apresentação	10	 Construção Civil	58
Siglas e Abreviaturas	11	 TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação	60
I Capítulo I: Introdução: Oportunidades e Desafios pós Rio+20		 Limpeza	62
O que são Compras Públicas Sustentáveis?	13	 Serviços de alimentação e buffet	64
Compras Públicas para a Inovação	14	 Veículos	66
Compras sustentáveis: os benefícios	15	 Eletricidade	68
Por que agora?	17		
Oportunidades diante da legislação brasileira	19		
Desafios e soluções	20		
II Capítulo II: A Campanha Procura+ no Brasil			
O objetivo e os benefícios da Campanha+	22		
A Campanha Procura+ no Brasil	23		
Como participar da Campanha Procura+	24		
Mais informações	25		
III Capítulo III: Implementando Compras Públicas Sustentáveis: as Etapas da Campanha Procura+			
Etapas Procura+ – Introdução	26		
Uma estrutura flexível	27		
Apoio político	28		
Definindo responsabilidades	28		
As Etapas da Campanha Procura+	28		
Etapas 1: Preparação	28		
Etapas 2: Estabelecendo metas	33		
Etapas 3: Desenvolvendo um Plano de Ação	34		
Etapas 4: Implementando o Plano de Ação	36		
Etapas 5: Monitorando o progresso e reportando os resultados	36		
IV Capítulo IV: Sustentabilidade e Inovação nas Compras			
O processo de compra	41		
Pré-contratação	42		
Compra	42		
Gestão do contrato	43		
Rotulagem	43		
Critérios de adjudicação	46		
Cláusulas de desempenho de contrato	47		
Micro e Pequenas Empresas	47		
V Capítulo V: Os Custos Reais das Compras		VII Capítulo VII: Compras Sustentáveis no Brasil: Alguns Casos	
O impacto de cada estágio de compras nos custos reais	49	Caso 1 - Catálogo Verde torna compras públicas mais sustentáveis no Rio de Janeiro	70
Levantando o custo real da compra: avaliação do custo de ciclo de vida (CCV)	51	Caso 2 - Compras Públicas Sustentáveis para Construção Sustentável da Prefeitura de Itu	72
A evidência: o custo real da aquisição	52	Caso 3 - Manual de Sustentabilidade para a Família de Equipamentos de Informática do Estado de Minas Gerais	74
Custos versus riscos	54	Caso 4 - Lâmpadas eficientes em Minas Gerais: redução do consumo de energia e menor geração de resíduos	76
Responsabilidade social e valor	55	Caso 5 - Programa de Contratações Públicas Sustentáveis do Estado de São Paulo	78
Adotando uma visão holística	55	Caso 6 - Políticas Nacionais de Sustentabilidade garantem eficiência energética e logística reversa na Universidade Federal de Santa Maria	80
		Bibliografia	82
		Glossário	84

Prefácio à terceira edição

Por Laura Silvia Valente de Macedo e Rachel Biderman*

Quando o ICLEI-LACS (Secretariado para América Latina e Caribe)¹ foi convidado pelo Secretariado da Europa a participar de um estudo sobre Compras Públicas Sustentáveis (CPS), em meados de 2003, foi com grande entusiasmo que percebemos a oportunidade e a relevância do tema para o Brasil. O ICLEI Europa já desenvolvia atividades que culminaram no lançamento da Campanha Procura+ em 2004 e planejava levar o projeto a outros países da rede global. O Brasil, um país de dimensões continentais, com forte presença do Estado e uma legislação ambiental sofisticada, apresentava uma oportunidade excelente para o desenvolvimento de uma agenda institucional de consumo sustentável alinhada com a campanha internacional do ICLEI.

Em nossas respectivas capacidades à época, de diretora regional do ICLEI-LACS e de coordenadora adjunta do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (GVces), elaboramos em parceria o primeiro estudo sobre o estado da arte de compras governamentais com viés de sustentabilidade no Brasil, apresentado no workshop sobre o tema, organizado pelo ICLEI Europa em Atenas, durante o Congresso Mundial do ICLEI, em outubro de 2003. Até então, apenas algumas empresas divulgavam suas práticas de consumo sustentável em atendimento a políticas de responsabilidade corporativa. Nosso estudo revelou bons exemplos de iniciativas nesse sentido nos governos nacional e subnacionais, o que nos encorajou a participar dos esforços para estimular o tema no país, para além das grandes corporações privadas. A partir daí, a parceria firmou-se, trazendo muitos frutos para ambas as organizações, no desenvolvimento de pesquisa e prática sobre Compras Públicas Sustentáveis no Brasil e também na Argentina. A semente vingou. Como resultado de nossa parceria, o primeiro guia de CPS foi publicado em português em 2006 e reeditado em 2009, e outras publicações relacionadas a consumo e produção sustentáveis seguiram-se. De lá para cá, o Brasil caminhou a passos largos no tema, como se pode verificar pelos exemplos relatados neste novo manual.

Vimos com satisfação que outros governos locais, como a prefeitura de Itu, engajaram-se em atividades de CPS, e que administrações pioneiras, como os governos de Minas Gerais e São Paulo, e o Ministério do Planejamento, avançaram no trabalho iniciado ao lado do ICLEI e do GVces a partir de 2007. Embora as crises econômicas mundiais tenham tido impacto negativo sobre políticas de sustentabilidade em geral, cada vez mais líderes e técnicos, tanto do setor público como do setor privado, compreendem o

¹Em 2011, um novo modelo para as atividades do ICLEI na região foi aprovado com dois secretariados: o Secretariado para América do Sul (SAMS), liderado atualmente pelo escritório do ICLEI na Cidade de São Paulo, Brasil; e o Secretariado para o México, América Central e Caribe (MECS), liderado pela equipe do escritório do ICLEI no México.



benefício de adotar critérios e práticas de proteção ambiental no consumo. As crises hídrica e energética, decorrentes de problemas climáticos e agravadas pela má gestão, consistem num exemplo egrégio da necessidade de se considerar, não apenas no longo prazo, os limites dos recursos naturais e o consumo sustentável, princípios que norteiam as compras públicas inteligentes.

Como será possível comprovar ao ler os exemplos apresentados neste manual, compras sustentáveis não apenas são possíveis como ainda resultam em economia de fato para os cofres de governos que se engajam nessas práticas, inclusive no Brasil. Ao mesmo tempo, induzem o mercado a produzir e inovar, gerando novos empregos e oportunidades de negócios verdes. Para completar o ciclo, é fundamental apoiar ou desenvolver instrumentos econômicos que viabilizem a oferta de produtos e serviços sustentáveis para que o mercado possa oferecer o que os governos passam a demandar com políticas de licitação sustentável. Casos como o uso de painéis solares para aquecimento de água em habitações populares e de papel reciclado em empresas vêm se multiplicando no país.

Ao seguir o passo a passo da metodologia desenvolvida pelo ICLEI para a Campanha Procura⁺, gestores poderão trazer benefícios mensuráveis à administração pública e contribuir para a proteção ambiental e social, reduzindo o impacto do consumo institucional e dando o exemplo para outras instituições e o mercado em geral.

Já existe segurança jurídica mais do que comprovada no Brasil, já existem boas práticas para inspirar o trabalho de iniciantes, nacional e internacionalmente, e, ao lado de um mercado emergente de novos produtos mais sustentáveis, o ambiente institucional está maduro para receber iniciativas que priorizem racionalidade e respeito aos bens comuns na gestão pública.

O exemplo é a melhor lição, e governos estão equipados para liderar a transformação do mercado rumo a uma economia mais sustentável. A leitura deste manual demonstra que a implementação de processos de compras utilizando critérios sustentáveis gera um círculo virtuoso onde todos ganham.

Agora é começar!

***Laura Silvia Valente de Macedo** é consultora em políticas e gestão para a sustentabilidade. Foi diretora de Produção e Consumo Sustentáveis no MMA de maio de 2011 a janeiro de 2012 e diretora regional do ICLEI-LACS de setembro de 2002 a março de 2011.

Rachel Biderman é diretora executiva do WRI Brasil desde 2014, tendo integrado a equipe do WRI a partir de agosto de 2011. Foi coordenadora adjunta do GVces de janeiro de 2008 a julho de 2011, tendo participado de sua fundação, gestão e atividades desde 2004.

Prefácio

Por Luciana Stocco Betiol*

A publicação desta obra permite que mais um degrau no tema de Compras Públicas Sustentáveis possa ser alcançado.

Resgatando um pouco da história da temática das compras sustentáveis no Brasil – em especial, das Compras Públicas Sustentáveis, que advém dos anos de 2003 e 2004 –, o que temos visto é a superação de um olhar restritivo de que atributos socioambientais não poderiam ser elementos qualificadores das compras públicas, caminhando para o de uma inserção mandatória, conforme os casos práticos nacionais constantes no final do livro puderam bem expressar, bem como a menção às normas especializadas.

Essa evolução pode ser atribuída, sem medo de errar, a um pioneirismo do ICLEI – acompanhado, em diversos momentos, do Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV – de trabalhar a temática, sempre buscando sensibilizar os setores públicos para a responsabilidade de um grande comprador, que despende aproximadamente 21,5% do PIB nacional em compras e contratações, atividade que precisa mapear e mitigar os impactos negativos e fomentar as oportunidades que seu sistema de aquisição podem gerar sobre a sociedade e o meio ambiente.

Passados mais de dez anos, os eventos na temática são diários, as publicações especializadas se esgotam em semanas, e é possível assistir à frequente elaboração de normas específicas no tema, tanto no nível federal quanto nos níveis subnacionais, em especial, a partir de 2009, quando da publicação da Política Nacional de Mudanças Climáticas, seguida da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que expressamente apontaram as compras públicas como ferramentas para a concretização dos objetivos das mesmas, culminando, ainda no ano de 2010, com a alteração da Lei 8.666/1993, a mais importante norma de compras e contratações públicas, que incluiu, entre seus objetivos, o desenvolvimento nacional sustentável.

Não fosse só isso, órgãos de controle externo que antes melindravam os compradores públicos com a ameaça constante de penalidades advindas da lei de responsabilidade fiscal caso as aquisições ferissem os pilares intransponíveis da Lei 8.666/93, como a questão da isonomia entre os licitantes, agora elaboram normas internas fomentando as Compras Públicas Sustentáveis, e publicam decisões colegiadas onde o comprador deve justificar por que não fez as aquisições da forma menos impactante para a sociedade e para o meio ambiente, numa inversão de paradigmas, focados na busca pela melhor compra, que não necessariamente estará ancorada, de pronto, no menor preço.



É o que se vem dando junto ao Tribunal de Contas da União, conforme bem explorado nesta publicação.

Esse mesmo caminho vem se dando junto aos compradores privados que, se por um lado não possuem uma norma jurídica regrando sua forma de fazer compras e contratações, por outro lado são pressionados a aderir à sistemas de autorregulação, como a futura norma ISO de compras sustentáveis, sofrendo das mesmas angústias do comprador público no momento de definir a especificação técnica do que adquirir com menos impacto socioambiental, bem como de ter acesso a ferramentas que deem suporte técnico e menos subjetivo a essa tomada de decisão. Para encaminhar essas dificuldades que são naturais nas organizações, sejam públicas ou privadas, vêm surgindo ferramentas, como a avaliação do ciclo de vida e o pensamento do ciclo de vida, bem como as de registro de compras que têm o papel de subsidiar a construção do custo total de propriedade do bem ou serviço adquirido, explicitando a diferença entre preço e custo, e afastando o gestor dos chamados incentivos contraditórios.

É nesse cenário que se insere este novo livro do ICLEI, que ainda ousa ao trazer o tema da inovação junto às Compras Públicas Sustentáveis, deixando a temática mais instigante. Boa leitura!

***Luciana Stocco Betiol** é professora da graduação na Escola de Administração de Empresas da FGV/SP, na cadeira de direito privado na empresa. Pesquisadora junto ao Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (EAESP), em São Paulo, desde 2005, onde atua como Coordenadora do Programa de Consumo e Produção Sustentáveis. Autora de diversas obras no tema de compras públicas e empresariais sustentáveis.

Apresentação

A Campanha Procura⁺, fundada pelo ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade em 2004, promove que órgãos públicos incluam critérios ambientais, sociais e econômicos em suas compras públicas e procedimentos relacionados. A Procura⁺ apoia as autoridades públicas a implementarem Compras Públicas Sustentáveis (CPS), destaca os principais resultados alcançados e promove o intercâmbio de boas práticas internacionalmente.

Esta terceira edição do Manual Procura⁺ vem consolidar ainda mais a relevância dessa agenda para a administração pública. Nos últimos sete anos desde que a última edição deste Manual foi lançada, muitos avanços ocorreram em relação às CPS. Esse tema se tornou relevante em diversas localidades e hoje as CPS são consideradas por diferentes legislações em mais de 50 países.

O escopo e abordagem das CPS também têm evoluído, abrangendo uma ampla gama de questões ambientais, sociais e econômicas, assim como o aprimoramento de processos e normas relacionadas. Porém, além de exigir mudanças de procedimentos e alterações de culturas institucionais, para consolidar os avanços já conquistados, é necessário demonstrar cada vez mais as vantagens relacionadas à otimização de recursos, assim como oportunidades relacionadas ao fomento de inovações.

Semelhante às edições anteriores, este manual pretende ser uma referência para os interessados em compreenderem e implementarem compras mais sustentáveis. Destina-se tanto a pessoas que queiram se aprofundar no assunto quanto àqueles que já estão familiarizados com o tema, mas buscam novos exemplos e argumentos para ampliar as práticas em suas organizações. São apresentadas experiências e boas práticas de instituições participantes da Campanha Procura⁺ assim como resultados de estudos recentes e iniciativas de alguns setores específicos. O Manual apresenta de forma clara conceitos relacionados às CPS, como podem ser implementados e possíveis vantagens relacionadas. Também demonstra como as Compras Públicas para a Inovação estão se tornando um ponto focal de políticas em diferentes níveis de governo e apresenta oportunidades para inovação ao longo do ciclo de compra.

Esperamos que este Manual possa motivar cada vez mais ações práticas relacionadas às CPS, assegurando que a compra de produtos e contratação de serviços considerem uma boa relação qualidade-preço, e gerem benefícios não somente para as organizações, mas também para o meio ambiente, para a sociedade e para a economia. Comprar de maneira sustentável envolve um olhar além das necessidades de curto prazo, considerando os impactos de longo prazo de cada aquisição. Convidamos a todos os governos e outras instituições a explorarem essa oportunidade tão relevante de promover a sustentabilidade e a inovação por meio das compras!

Mark Hidson,
Diretor Global do Centro de
Compras Públicas Sustentáveis
ICLEI – Secretariado Europeu

Jussara de Lima Carvalho
Secretária Executiva
ICLEI – Secretariado para América do Sul

ACV: Avaliação de Ciclo de Vida
ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
CCV: Custo do Ciclo de Vida
CO2: dióxido de carbono
CPI: Compras Públicas para a Inovação
CPS: Compras Públicas Sustentáveis
CERFLOR: Programa Brasileiro de Certificação Florestal
EcoProcura: conferências da Campanha Procura+
GVces: Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo
ICLEI: Governos Locais pela Sustentabilidade
ICLEI-LACS: Governos Locais pela Sustentabilidade – Secretariado para América Latina e Caribe
ICLEI-SAMS: Governos Locais pela Sustentabilidade – Secretariado para América do Sul
IN: Instrução Normativa
Inmetro: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
FSC: Forest Stewardship Council
LEED: Liderança em Energia e Design Ambiental
LCC: Life Cycle Costing
MDIC: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
MMA: Ministério do Meio Ambiente
MP: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPEs: Micro e Pequenas Empresas
OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU: Organização das Nações Unidas
PIB: Produto Interno Bruto
PLS: Planos de Logística Sustentável
PNUMA: Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPCS: Plano de Ação de Produção e Consumo Sustentáveis
PPI: Public Procurement for Innovation
Procel: Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
Procura+: Campanha para Compras Públicas Sustentáveis
RDC: Regime Diferenciado de Contratações Públicas
RSI: Retorno Social do Investimento
TCU: Tribunal de Contas da União
TIC: Tecnologia de Informação e Comunicação
SLTI: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
UE: União Europeia



Introdução: Oportunidades e Desafios pós Rio+20

Desde a Conferência de Estocolmo em 1972, quando se destacou pela primeira vez a necessidade de revisão dos padrões de consumo e limites ao desenvolvimento, passando pela Conferência da ONU de 1992 no Rio de Janeiro e a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em 2002 em Joanesburgo, quando foi reafirmada a importância da produção e consumo sustentáveis, a preocupação internacional é crescente para encontrar caminhos para uma economia mais verde e mais inclusiva.

Em 2003, foi lançado o Processo de Marrakech da ONU (*Marrakech Task Force*), que desencadeou iniciativas nacionais e subnacionais, além de mobilização de recursos financeiros para o desenvolvimento de metodologias e práticas que permitissem trilhar por um novo caminho que não prejudicasse as gerações futuras no uso dos recursos naturais para suprir suas necessidades. O Brasil aderiu ao processo em 2007, no qual se insere o Plano de Ação de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 2011.

Em 2012, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, foi adotado uma nova Etapa de 10 anos (o 10YFP), com programas de produção e consumo sustentáveis, visando a acelerar o progresso rumo a uma economia mais verde e mais inclusiva. Uma iniciativa específica de Compras Públicas Sustentáveis (*Sustainable Public Procurement Initiative* – SPPI – www.sppinitiative.org) foi lançada nesse mesmo ano e, em 2014, um programa mais amplo sobre o mesmo tema, parte do 10YFP, foi criado, reunindo mais de 70 parceiros no mundo, entre governos nacionais, governos locais, ONGs, empresas, especialistas e organizações internacionais.

As compras públicas representam em média entre 18% (em países da OCDE)ⁱ e 30% do PIB nacional (em países em desenvolvimento)ⁱⁱ. Em 2012, no Brasil, as compras públicas representaram 21,5% do PIB nacionalⁱⁱⁱ. Há, portanto, um potencial relevante do poder público, diante de seu grande poder de compra, em atuar como agente de transformação rumo a um consumo mais sustentável^{iv}. A demanda pode orientar os mercados a inovarem e se tornarem mais sustentáveis. Neste contexto, as compras públicas sustentáveis são identificadas como um instrumento fundamental para se buscar novos padrões de consumo e produção, e um dos principais eixos do PPCS no Brasil.

O que são Compras Públicas Sustentáveis?

As compras sustentáveis consistem em assegurar que os produtos e serviços que sua organização compra alcancem uma boa relação qualidade-preço, considerando o ciclo de vida inteiro, e gerem benefícios não somente para sua organização, mas também para o meio ambiente, a sociedade e a economia. Comprar de maneira sustentável envolve um olhar além das necessidades de curto prazo, considerando os impactos de longo prazo de cada aquisição. A compra sustentável é usada tanto por organizações do setor público como do setor privado, de modo a assegurar que suas aquisições atinjam objetivos mais abrangentes, como aqueles relacionados à eficiência no uso de recursos, mudanças climáticas, responsabilidade social e resiliência econômica, por exemplo. Tendo em vista que estes aspectos são interligados, é importante se olhar para a compra sustentável da seguinte forma, sem, contudo, limitar a apenas estes objetivos e impactos:

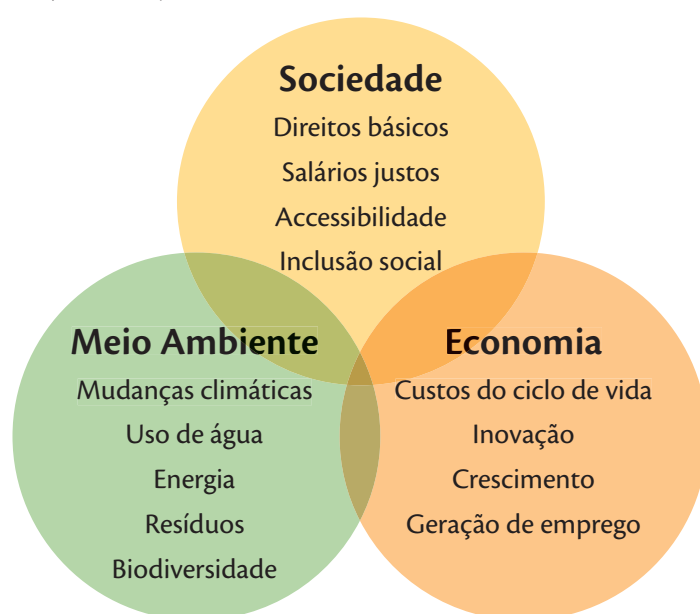


Figura 1 – Objetivos da Compra Sustentável

Em vários casos, as Compras Públicas Sustentáveis (CPS) também podem fazer referência ao uso de substâncias perigosas, uso de matérias-primas e gestão de recursos naturais e emissões de gases de efeito estufa. Do ponto de vista social, a compra pode incentivar diversos fornecedores, promovendo práticas justas de emprego e contratações éticas e inclusivas, bem como alavancando, por exemplo, oportunidades de treinamento e outros benefícios à comunidade. Objetivos econômicos que podem ser alcançados por meio de uma compra incluem a criação de novos empregos, novos mercados, desenvolvimento local e oportunidades para micro e pequenas empresas, além de oferecer a melhor relação qualidade-preço no ciclo de vida de uma compra.

Uma compra sustentável pode, por exemplo, ser a aquisição de computadores mais eficientes ou café proveniente de comércio justo, mas também pode ir muito além. De uma maneira mais abrangente, significa integrar sistematicamente considerações de sustentabilidade em todas as atividades e etapas da compra, sejam bens, serviços ou obras, independentemente da forma de contratação.

É preciso compreender as conexões entre aspectos econômicos, ambientais e sociais da sustentabilidade a despeito do escopo da atividade, de modo que ganhos obtidos em um aspecto não sejam conquistados com um custo inaceitável em outro. Algumas abordagens de compras sustentáveis geram benefícios múltiplos. Por exemplo, produtos com eficiência energética economizarão recursos financeiros e emitirão menos CO₂, ou um prédio com design

inovador poderá melhorar o bem-estar de seus usuários ao mesmo tempo em que, ao usar o máximo possível de luz natural, aquecimento e resfriamento por fontes limpas, reduzirá o consumo energético. Em outras áreas, pode haver uma troca entre benefícios de uma categoria e custos de outra. Compradores avaliam tais trocas diariamente, que podem ser complexas de se gerenciar. Por esta razão, faz sentido adotar a compra sustentável como um programa/política ao invés apenas de uma prática, de modo que possa ser apoiada, executada com as ferramentas adequadas, monitorada e melhorada com o tempo.

Uma política de compra pública sustentável pode ajudar a estabelecer uma comunicação entre usuários ou administradores de produtos, serviços e obras e compradores, de modo a assegurar que as necessidades sejam alcançadas de maneira sustentável.

Entre a definição das reais necessidades de uma organização, a identificação de especificações técnicas apropriadas, os processos de avaliação, o monitoramento do desempenho do contrato e resultados, uma política de compra pública sustentável irá ajudar a:

- Sinalizar compromisso dos níveis mais altos de uma organização;
- Oferecer uma abordagem consistente que será apreciada por compradores, usuários e fornecedores;
- Integrar compra pública sustentável a outras prioridades e políticas locais;
- Desenhar programas de treinamento e procedimentos padrão de licitação;
- Assegurar que as CPS sejam monitoradas regularmente e aperfeiçoadas continuamente.

Este Manual é elaborado para prover orientação clara e de fácil compreensão em como desenvolver uma política de CPS e implementá-la na prática. Foi preparado por pessoas com anos de experiência em compras públicas e na incorporação de critérios de sustentabilidade na Europa, e adaptado ao contexto brasileiro por especialistas.

Os sete capítulos contêm recomendações práticas, exemplos e detalhamento das Etapas Procura⁺, Campanha Global do ICLEI para CPS. Os custos relativos e benefícios de CPS em diferentes setores são também analisados, dando evidência a estudos de grande escala feitos nos últimos anos. Critérios e ferramentas são destacados ao longo do Manual.

Compras Públicas para a Inovação

Os conceitos de sustentabilidade e inovação estão muitas vezes interligados com as contratações. Se especificações técnicas, seleção e critérios não exigem dos licitantes formas novas e mais sustentáveis de se fazer as coisas, eles não o farão. Compras Públicas para a Inovação (CPI, ou *Public Procurement for Innovation* – PPI em inglês) estão se tornando um ponto focal de política nos níveis locais, nacionais e da União Europeia. Estruturas e agências dedicadas ao tema foram criadas, bem como um volume significativo de pesquisas está sendo desenvolvida sobre o tema. No Brasil, a única previsão de incentivo à inovação nas compras se refere exclusivamente à inovação tecnológica e nas obras previstas no Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) – Lei nº 12.462/2011 –, ou seja, Copa do Mundo FIFA 2014, Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, obras de infraestrutura e de contratação de serviços para os aeroportos das capitais dos Estados da Federação distantes até 350 km das cidades-sedes dos mundiais, ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo. Há, ainda, uma previsão genérica do uso de inovações no artigo

4º, VI, do Decreto nº 7.746, de 2012. Assim, ainda não há legislação específica que promova a inovação nas compras públicas de forma geral, ou ainda que disponha como implementá-la. Há, portanto, muitas lições que podem ser aprendidas da experiência europeia, bem como possibilidades e oportunidades que podem ser exploradas para o desenvolvimento nacional sustentável do País.

A inovação é compreendida neste contexto como a implementação de algo novo, ou produto ou processo significativamente melhorado⁹. Engloba atividades que podem ser novas para a autoridade ou setor público, ou ainda para o mercado como um todo. Do ponto de vista de compradores do setor público, inovação é uma das maneiras pelas quais os serviços públicos podem ser mantidos ou melhorados, independentemente de cortes orçamentários. Há, ainda, relações fortes entre inovação e melhor desempenho ambiental e social – por exemplo, quando uma nova tecnologia aumenta a vida útil de um produto, ou quando o melhor acesso à informação permita que os serviços prestados às pessoas possam ser entregues de maneira mais eficiente e mais inclusiva. Este Manual identifica oportunidades para inovação ao longo do ciclo de compra.

Compras e Inovação

Além da informação trazida por este Manual, orientação específica e diversos exemplos sobre Compras Públicas para a Inovação podem ser encontrados em inglês no site www.innovation-procurement.org

Compras sustentáveis: os benefícios

Organizações que implementam Compras Públicas Sustentáveis relatam uma série de benefícios, incluindo:

Mudanças climáticas

Contratação de obras, energia e transporte têm uma pegada particularmente elevada de carbono, mas cada compra gera uma quantidade específica de emissões de gases de efeito estufa. Lidar com o impacto climático da compra é essencial, além de mandatório em alguns países que possuem metas obrigatórias de redução de emissões. No Brasil, pode ajudar no cumprimento das metas voluntárias de redução de emissões assumidas na Política Nacional de Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009), além de criar maior competitividade para a indústria brasileira. Considerando que, no país, mais de 40% da matriz energética ainda é limpa, mas que a participação de fontes fósseis por meio de termoeletricas vem aumentando, a preocupação com eficiência energética torna-se cada vez mais relevante. Ademais, conquistar reduções de emissões logo no início pode ajudar a evitar perturbações custosas na cadeia de valor ou esforços de adaptação que podem se seguir, sobretudo considerando o quadro de escassez de água e energia que se agrava no País.

Uso de recursos

Recursos naturais como água, energia, combustíveis fósseis e matérias-primas extraídas ou colhidas da terra contabilizam a maior parte dos custos e impactos da aquisição. CPS têm como objetivo promover a conservação e gestão responsável desses recursos, usando materiais renováveis ou recicláveis sempre que possível e reduzindo a geração de resíduos. Neste sentido, no Brasil, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) estabelece em seu artigo 7º, XI, a obrigação de prioridade, nas aquisições e contratações, para produtos reciclados e recicláveis, bem como de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Da mesma forma, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Lei nº 10.696/2003 e Decreto nº 7775/2012 – prevê a dispensa do procedimento licitatório como forma de incentivar a agricultura familiar e promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Cidade de Barcelona, Espanha

Um dos participantes pioneiros da Campanha Procura⁺, a cidade de Barcelona vem implementando CPS desde 2001. Em 2010, gastou €43 milhões em produtos verdes e €92 milhões em serviços mais sustentáveis (por ex., iluminação, manutenção de fontes). Em 2013, adotou critérios de sustentabilidade obrigatórios para veículos, eletricidade, alimentação e serviços de buffet, além de várias outras categorias de alta prioridade, por exemplo, alcançando 100% de fornecimento de alimentos orgânicos, somando €3.8 milhões.

Comunidade de Kolding, Dinamarca

Desde que iniciou CPS em 1998, a comunidade de Kolding, participante do Procura⁺, alterou 100% de suas políticas de compras de modo a incluir atributos ambientais. CPS têm sido implementadas sem usar recursos financeiros adicionais. De fato, o orçamento total foi reduzido em 10% nos últimos 10 anos.

Município de Loures, Portugal

De modo a envolver e engajar fornecedores municipais e prestadores de serviço a cumprir sua política de sustentabilidade social, Loures desenvolveu um código de conduta que incorpora os princípios atuais da Declaração Universal de Direitos Humanos, as Convenções Internacionais de Trabalho (OIT) e legislação da UE e de Portugal. Nos editais, tanto os proponentes como os subcontratados devem comprometer-se com o Código de Conduta.

Custos

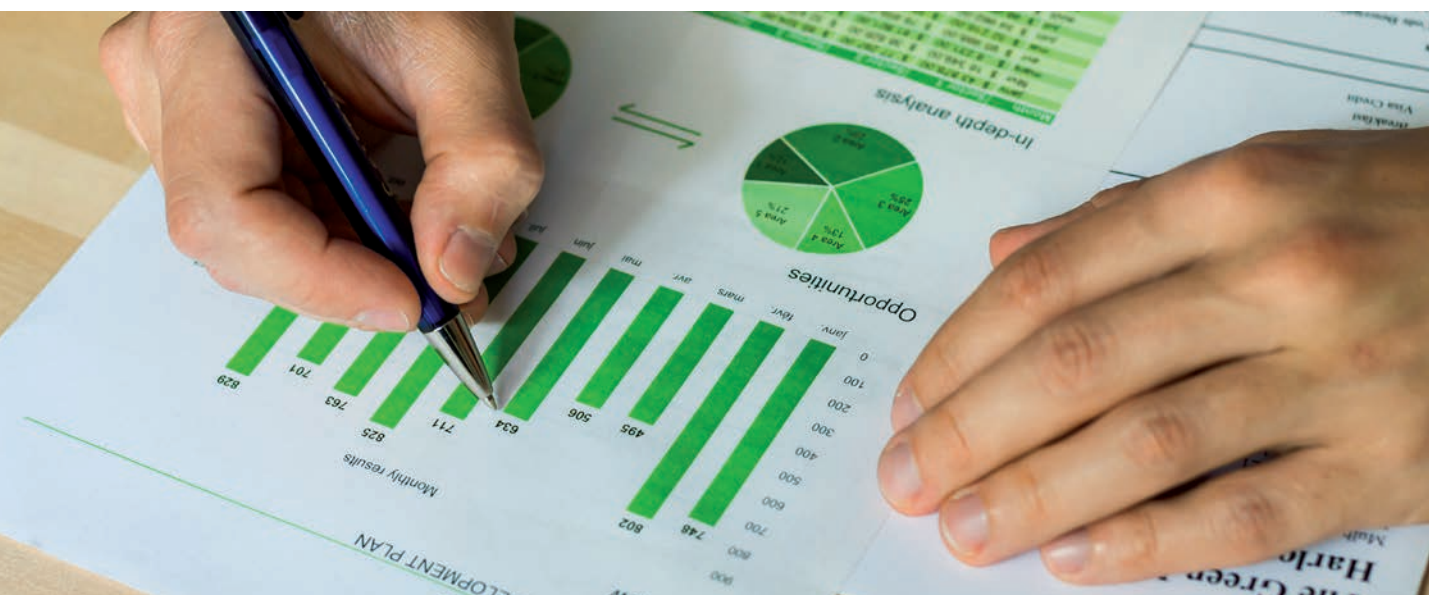
Produtos e serviços sustentáveis podem ajudar a economizar energia, água e reduzir a geração de resíduos, contribuindo para economias financeiras em muitos casos. Políticas de CPS podem também ajudar a redefinir necessidades de compra de tal forma a contribuir para reduzir custos globais – por exemplo, reduzindo a demanda, implementando sistemas mais eficientes, fazendo compras compartilhadas ou simplesmente compartilhando recursos com outras organizações. O Custo do Ciclo de Vida (CCV) – *Life Cycle Costing* (LCC) – permite uma estimativa mais realista do custo total da propriedade de qualquer bem ao contabilizar o consumo de combustíveis quando veículos são comprados ou calculando o uso de energia e o tempo necessário até a substituição da iluminação, por exemplo.

Benefícios sociais

Contratos governamentais comprovadamente têm o poder de influenciar emprego e condições de trabalho, incluindo requerimentos de aprendiz em um contrato de trabalho, ou trabalhando com fornecedores para assegurar que os benefícios à comunidade possam gerar retornos sociais. No Brasil, com a Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), é possível dar preferência de contratação, tratamento diferenciado e simplificado, e exigência de subcontratação de microempresa e empresa de pequeno porte pelos licitantes, por exemplo. Na União Europeia, há possibilidade de reservar contratos para empreendedores sociais ou para aqueles que empregam pelo menos 30% de empregados com deficiência ou portadores de necessidades especiais.

Transformação do mercado

Considerando que contratações públicas representam cerca de 21% do PIB no Brasil^{vi}, o setor público pode ser um ator fundamental no que se refere ao estabelecimento de padrões para produtos e serviços. Um dos objetivos da Campanha Procura⁺ é fornecer um meio às autoridades públicas para trocar experiências e adotar abordagens e critérios semelhantes, juntando forças para continuamente elevar o nível de referência das compras.



Reputação

Cidadãos estão se tornando cada vez mais conscientes dos desafios de sustentabilidade e esperam que as autoridades públicas liderem o caminho em adaptar seu consumo de acordo com esse novo cenário de limite planetário. Tornar-se um líder nesta área pode trazer benefícios políticos através da demonstração das vantagens ambientais, sociais e econômicas, bem como da geração de um ambiente positivo para empregados e contratados. Participantes do Procura+ regularmente ganham prêmios por seu Sistema de Compras, como o Prêmio de Excelência em Realizações em CPS dado pelo Painel Dinamarquês de Compras Profissionais Ambientalmente Responsáveis concedido à cidade de Kolding em 2009 e o Prêmio Diamante de Compras à cidade de Barcelona em 2012.

Redução de riscos

Organizações que implementam ativamente CPS são menos suscetíveis a problemas relacionados ao cumprimento e observância de legislação ambiental e social, aplicáveis diretamente a elas ou a seus fornecedores. Nenhuma autoridade pública quer ter seu nome relacionado com disposição ilegal e inadequada de resíduos, contaminação de alimentos ou tratamento não ético de trabalhadores em sua cadeia de valor. Uma política forte de CPS pode ajudar a identificar tais riscos e minimizá-los durante a gestão da contratação e monitoramento do contrato. Ao contribuir para o monitoramento e gestão de riscos, as CPS podem ajudar a reduzir custos, tais como aqueles relacionados com demandas administrativas, judiciais ou dissolução de contratos.

Inovação

Adotar e implementar políticas de CPS que tenham como objetivo específico a inovação ajuda a estimular a economia local e assegurar que a organização se beneficie de novas tecnologias e processos à medida que são desenvolvidos. De fato, envia uma mensagem aos fornecedores de que a organização está aberta a novas ideias e permite que soluções sejam desenvolvidas de acordo com suas necessidades específicas como comprador.

Por que agora?

As considerações abaixo elencadas são boas razões para se implementar CPS:

- **Conformidade legal.** Da eficiência energética à rotulagem de produtos, do controle de uso de substâncias perigosas à conformidade com legislação trabalhista e fiscal, a lista de legislação social e ambiental que as autoridades públicas e seus fornecedores precisam observar e cumprir é longa. Muito embora as CPS tenham como objetivo ir além da pura conformidade legal, podem também ajudar a assegurar que padrões mínimos sejam cumpridos.
- **Aumento da sensibilização pública.** A pressão do público em geral, por meio de ONGs e movimentos sociais para implementar compras sustentáveis, está crescendo à medida que o conhecimento e sensibilização pública sobre problemas ambientais e sociais aumenta. A crescente disponibilização da informação, incentivada por políticas de acesso à informação, incluindo dados sobre contratos e convênios públicos, pode também gerar interesse em questões que eram menos visíveis anteriormente, como práticas de fornecedores em outros países.
- **Melhor escolha de produtos e serviços sustentáveis.** À medida que o mercado para produtos e serviços sustentáveis aumenta rapidamente, a quantidade e qualidade da oferta

Câmara de Falkirk, Escócia

Em 2012, a Câmara de Falkirk ganhou a categoria Prata concedida pelo WWF como parte da campanha “Qual a Madeira que Você Escolhe” ao comprometer-se a somente usar produtos de madeira sustentável ou reciclada. Falkirk está buscando alcançar a categoria Ouro ao implementar arranjos de monitoramento para toda a madeira fornecida a eles, ou usada por seus fornecedores. O WWF estima que o setor público seja responsável por 20% de toda a madeira comprada no Reino Unido.

também aumentam. Além disso, a cobertura cada vez mais abrangente de rotulagem ambiental e social de produtos no âmbito nacional e internacional (por exemplo, Orgânico, FSC/PEFC, *Nordic Swan*, *Blue Angel*, *EU Flower*, Comércio Justo) facilitou as iniciativas de compras sustentáveis. Tais certificações ajudam compradores a exigir critérios sociais e ambientais e a verificar que tais padrões sejam cumpridos.

- **Disponibilidade de boa prática.** Há, atualmente, muitos exemplos de boas práticas detalhando como autoridades públicas lidaram com desafios e como encontraram soluções ao implementar CPS. Isso cobre uma boa parte de organizações e famílias de produtos e serviços, da Europa e do mundo. Uma seleção de exemplos pode ser encontrada nos sites e plataformas de CPS do ICLEI (www.procuraplus.org, www.sustainable-procurement.org e <http://sams.iclei.org/o-que-fazemos/promovemos-a-acao-local/programas/compras-publicas-sustentaveis.html>) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (<http://cps sustentaveis.planejamento.gov.br/>).
- **Oportunidades para colaboração.** Muitas autoridades públicas estão trabalhando para implementar compras sustentáveis. Autoridades interessadas têm muito a ganhar ao trocar experiências e informações através de redes internacionais como a Procura⁺.

Apesar desses desenvolvimentos, estudos recentes mostram que a Europa como um todo não está atingido de maneira satisfatória a meta de 50% estabelecida para compras públicas verdes^{vii}. Enquanto alguns países e regiões apresentam taxas maiores de implementação e outros apresentam casos de boas práticas, há uma necessidade de disseminar de maneira mais abrangente as CPS e seus objetivos.

No Brasil, desde meados dos anos 1990, já havia o estabelecimento de legislações específicas e pontuais no âmbito federal, além de iniciativas estaduais e municipais, relacionadas à incorporação de critérios ambientais e/ou sociais em processos de compras públicas^{viii}. O marco conceitual para o enquadramento do tema, porém, foi dado com a adesão do Brasil ao Processo de Marrakesh em 2007. Iniciativas como as dos estados do Acre, Amazonas, Minas Gerais, São Paulo e do município de São Paulo também contribuíram para criar massa crítica e influenciar outras instâncias de governo.

A partir de 2009, o tema de CPS alcançou maior escala no âmbito federal, quando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) contratou consultoria para implementar políticas e desenvolver indicadores de sustentabilidade focados inicialmente em produtos e serviços de tecnologia da informação. A seguir foram editados normas e instrumentos legais, a primeira com foco específico em CPS tendo sido a Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) nº 1, publicada em janeiro de 2010, que orientava a inclusão de critérios de sustentabilidade para a escolha e compra de produtos e serviços.

A Lei nº 12.349/2010 que alterou o artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, sobre licitações, foi outro marco importante, conferindo segurança jurídica ao incorporar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável aos objetivos da licitação. No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentável (PPCS) lançado em 2011 propõe um esforço para sistematizar e integrar as iniciativas e, de 2012, o Decreto nº 7.746 regulamenta a inclusão de critérios de sustentabilidade nas compras federais. A Instrução Normativa novamente no âmbito do Ministério de Planejamento, IN SLTI/MP nº 10/2012, regulamenta os Planos de Logística Sustentável (PLS), que incluem as CPS como uma de suas ferramentas. Metas ainda não foram estabelecidas no âmbito federal, ficando a critério de cada instituição determiná-las no âmbito de seu PLS.

Oportunidades diante da legislação brasileira^{ix}

Através da inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações e licitações públicas, passa-se a ir além dos parâmetros econômicos (preço, prazo e qualidade) nas compras públicas, fundamental para que sejam respeitados os artigos 37 c/c 170 e 225 da Constituição Federal/1988^x. Permite ao poder público cumprir com os dispositivos legais e infraconstitucionais, como a própria Lei nº 8666/1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, que determina, como um dos objetivos da licitação pública, o desenvolvimento nacional sustentável; o Regime Diferenciado de Contratações; a Política Nacional de Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009), que prevê a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, considerando economia de energia, água e outros recursos naturais, e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos; e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que determina prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões social e ambientalmente sustentáveis, assim contribuindo para o cumprimento da meta voluntária nacional de redução de emissões de gases de efeito estufa, melhorias de eficiência energética no uso de recursos naturais como água e biodiversidade, bem como para apoio à reciclagem, logística reversa, etc.

Muitos são os benefícios das CPS, dentre os quais podem ser destacados: (i) melhoria da eficiência organizacional do governo, permitindo melhor tomada de decisão sobre aquisições e contratações; (ii) aumento da sensibilização sobre temas socioambientais; (iii) promoção do desenvolvimento local; (iv) desenvolvimento de micro e pequenas empresas; (v) melhores produtos e serviços, trazendo benefícios diretos para a população usuária dos serviços públicos (mais eficiência e eficácia); (vi) movimentação do mercado e estímulo à economia, criando novos negócios e aumentando o número e a qualificação de postos de trabalho; (vii) economia de recursos financeiros ao observar todos os custos associados ao ciclo de vida do produto/serviço a adquirir; (viii) redução da pobreza e cumprimento da legislação trabalhista e de segurança; (ix) respeito aos direitos humanos.

A Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, ao dispor sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e o Decreto nº 7.746/2012, que também determina critérios e diretrizes, regulamentam a Lei nº 8666 e representam um Marco nacional para as CPS. Desde então, as práticas no âmbito federal foram se multiplicando.

Diretivas de Compras da UE 2014

As novas Diretivas de Compras de 2014 abrem muitas oportunidades para compras sustentáveis, ao mesmo tempo em que mantêm os requerimentos básicos de competitividade, transparência e isonomia. A reforma está vinculada à Estratégia 2020 para crescimento inclusivo, sustentável e inteligente, que identificou as compras públicas como um dos instrumentos de mercado necessários para se atingir os objetivos de emprego, mudanças climáticas, sustentabilidade energética, pesquisa e desenvolvimento, educação e redução da pobreza.

As Diretivas de 2014 dão uma série de oportunidades para a implementação de compras sustentáveis. Permitem, por exemplo, que critérios ambientais, sociais e de inovação sejam considerados quando contratos públicos são outorgados e cumpridos, desde que tais critérios estejam relacionados com o objeto do contrato. A possibilidade de se especificar métodos de produção (por ex. orgânico, eletricidade de fontes renováveis ou isento de cloro) é confirmada, e mais regras detalhadas sobre o uso do Custo de Ciclo de Vida e certificações ambientais e sociais são estabelecidas. Cumprimento e observância às principais convenções internacionais ambientais também podem ser exigidos, com a possibilidade de se excluir fornecedores que não possam comprová-los. Condições de comércio também podem ser levadas em consideração nos critérios do edital. Diversos desafios jurídicos antes presentes em CPS foram resolvidos, muito embora outros possam ter surgido.

Desafios e soluções

Muito embora os benefícios e oportunidades das compras sustentáveis sejam claros e amplamente reconhecidos, uma quantidade de desafios técnicos específicos permanece, tais como:

- **Ausência de definições claras.** Muitos profissionais de compras ainda encontram dificuldade para definir o que é um produto ou serviço “sustentável”, “ambientalmente ou socialmente preferível”, e como incluir esta demanda no edital.
Solução: Este Manual apresenta critérios simples que podem ser usados. Muitos compradores públicos também usam os critérios contidos em certificações para definições. Outras fontes de critérios existem no âmbito nacional e internacional. Os capítulos III e IV apresentam recomendações e diretrizes sobre técnicas específicas de CPS que podem ser usadas em cada estágio do processo de contratação, enquanto o capítulo VI ressalta critérios de compra disponíveis para famílias de produtos de alta prioridade.
- **Mudando a mentalidade de “apenas o menor preço no momento da contratação”.** Um desafio-chave identificado por muitas organizações do setor público é o de mudar percepções relacionadas ao preço, custo real e valor de uma compra – particularmente quando apenas o preço da compra é considerado, ao invés dos custos de ciclo de vida e da vantagem econômica para a administração em sentido mais amplo. Ao contrário do que possa parecer, o menor preço nem sempre é o mais vantajoso.
Solução: Fornecer informação simples sobre os benefícios financeiros associados ao Custo do Ciclo de Vida pode ajudar a superar tais percepções, muito embora a natureza de curto prazo e a separação de orçamentos internos possam ainda causar problemas. Mais informação pode ser encontrada no Capítulo V.
- **Ausência de inteligência de mercado.** O mercado de produtos e serviços sustentáveis está crescendo rapidamente e muitas organizações do setor público não possuem a informação necessária para se atualizar sobre opções mais sustentáveis. Pode ser difícil estabelecer um modelo de negócios para CPS ou CPI (PPI) quando há ausência de inteligência de mercado.
Solução: Consultas preliminares de mercado, em diferentes formatos, podem ser uma maneira eficiente de identificar custos, riscos e benefícios de CPS e CPI (PPI) antecipadamente e antes que o edital seja aberto. Podem, ainda, contribuir para uma melhor escolha de procedimentos.
- **Procedimentos rígidos.** Uma grande parte das organizações definem procedimentos e sistemas para regular as contratações – estes, muitas vezes, podem ser inflexíveis. A facilidade com que CPS e CPI (PPI) podem ser integradas nesses sistemas varia e pode requerer decisões gerenciais de alto escalão.
Solução: O processo simples de etapas do Procura⁺ apresentado no Capítulo III é desenhado para ajudar efetivamente na implementação.
- **Ausência de apoio e comunicação interna.** Compradores precisam de apoio de especialistas técnicos e outras unidades internas para realizar um bom trabalho em CPS. Estruturas de comunicação existentes podem dificultar este processo ou desencorajar a cooperação de longo prazo entre equipes.
Solução: Adotar uma política de CPS como a descrita neste Manual pode ajudar a estabelecer a importância da comunicação e linhas de responsabilidade. Equipes multidisciplinares podem ser uma boa maneira de se abordar as várias questões que podem surgir quando se avaliam considerações ambientais – por exemplo, uma equipe na qual engenheiros, contadores, analistas ambientais, compradores e motoristas seriam identificados para aconselhar e dar recomendações em editais específicos.

- **Estereótipos, desinformação e concepções equivocadas.** A despeito dos esforços para disseminar compras sustentáveis, ainda são vistas como um “interesse especial” de algumas organizações. Concepções equivocadas comuns são que produtos, serviços e obras sustentáveis são inferiores, mais custosos e difíceis de encontrar no mercado.

Solução: Para que as compras sustentáveis sejam um sucesso, é preciso dar atenção a problemas práticos como conscientização do público e treinamento e capacitação de gestores e autoridades públicas. Também é importante ter um ou dois “líderes das CPS” para dar apoio na superação de obstáculos encontrados e valorizar os benefícios associados.

- **Ausência de apoio político e recursos.** As equipes de compras públicas estão sujeitas a muitas pressões – desde a redução e corte de custos incluindo atender a demanda de usuários internos e do público. Quando há pouco apoio político ou recursos disponíveis para CPS/CPI (PPI), o tema pode facilmente sair da agenda.

Solução: Participar da Campanha Procura+ – ou de qualquer outra iniciativa e projetos – pode realmente ajudar a assegurar compromisso político contínuo e visibilidade para CPS e CPI (PPI). Pode também ajudar a identificar fontes relevantes de financiamento.

- **Falta de entendimento da “proposta mais vantajosa”.** Ainda que com vasto embasamento jurídico, a prática no Brasil demonstra haver ainda muita resistência e insegurança por parte dos compradores em relação à inclusão de critérios de sustentabilidade nas licitações, principalmente diante dos princípios de isonomia e competitividade do certame, e a compreensão do que é “a proposta mais vantajosa para a administração”.

Solução: No âmbito federal, já é possível entender que há uma obrigação de se incluir critérios de sustentabilidade nas licitações, já que a proposta mais vantajosa é a que atende ao desenvolvimento nacional sustentável. As instituições devem, portanto, intensificar as ações, aprendendo o que pode ser feito e promovendo o intercâmbio de boas práticas, inclusive por meio do portal de Contratações Sustentáveis do Governo Federal (<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br>). Devem entrar em contato com a Advocacia-Geral da União (AGU) e especialistas sempre que necessário, promovendo ainda treinamentos dos compradores e gestores.





O que é a Campanha Procura⁺

“As compras públicas têm hoje o potencial de melhorar a eficiência e a eficácia dos custos de serviços públicos, ao mesmo tempo em que cumprem objetivos ambientais, sociais e econômicos. O ICLEI proporciona uma orientação clara e simples sobre como conseguir isso”.



Pekka Sauri,
Vice-Prefeito de Helsinki
(Finlândia), Presidente
da Campanha Procura⁺,
2014.

Em 2004, o ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade estabeleceu uma campanha para Compras Públicas Sustentáveis, a Procura⁺. O termo “procura” vem do inglês *procurement*, que designa licitação/ aquisição^{xi}. A campanha foi criada e desenvolvida por e para compradores e equipes que trabalham com questões de sustentabilidade no poder público.

O objetivo e os benefícios da Campanha Procura⁺

A Campanha Procura⁺ oferece recomendações de fácil entendimento, orientação e ferramentas de apoio para qualquer autoridade pública sobre como implantar Compras Públicas Sustentáveis e inovação na prática – independente de seu tamanho ou nível de experiência.

Os benefícios de participar da Procura⁺ incluem:

- Conselhos práticos e orientação sobre como integrar a sustentabilidade e inovação nas compras públicas. Isso inclui o desenvolvimento de políticas, estratégias, critérios ambientais, sociais e de inovação, entre outros;
- Um modelo de gestão para a implantação sistemática de Compras Públicas Sustentáveis e inovação;
- Informações sobre o custo das Compras Públicas Sustentáveis e inovação;
- Uma abordagem simples para o monitoramento do desempenho;
- Participação em projetos – os participantes têm prioridade em projetos e podem ter a experiência de implementação de compras sustentáveis em primeira mão com consultoria especializada e recursos;
- Promoção de sua experiência na rede de membros do ICLEI e entre seus parceiros em todo o mundo;

- Acesso a treinamentos especializados e conferências com os maiores especialistas do mundo no assunto. É possível participar gratuitamente (ou a uma taxa reduzida) de seminários, treinamentos e conferências, onde as últimas soluções práticas e experiências sobre Compras Públicas Sustentáveis e inovação são apresentadas e discutidas. Os eventos incluem seminários Procura⁺ e conferências EcoProcura;
- Oportunidades de *network* e aprendizado – trocar experiências, compartilhar ideias e aprender a superar desafios semelhantes na implantação de Compras Públicas Sustentáveis e inovação com outros participantes no mundo todo;
- Compartilhar ideias e experiências e manter-se atualizado com os últimos avanços institucionais e legais, abordagens de governos pioneiros, ferramentas disponíveis e orientação;
- Representatividade e legitimidade. O ICLEI está envolvido no tema de Compras Públicas Sustentáveis e inovação desde 1996 e tem uma voz forte no cenário internacional. O ICLEI apoia o trabalho da Comissão Europeia sobre compra pública sustentável e inovação. O ICLEI é membro do Grupo Consultivo e do Grupo de Especialistas de CPS da Comissão Europeia, é co-fundador e vice-diretor da Rede Internacional de Compras Verdes (International Green Purchasing Network – IGPV) e integra a liderança de uma estrutura colaborativa global que visa incentivar a adoção de CPS no mundo todo (*the 10 Year Framework Programme on SPP*).

Tanto para os participantes pioneiros da Procura⁺ (Kolding, Dinamarca; Zurique, Suíça; e Barcelona, Espanha) quanto para os participantes mais recentes (Helsinki, Finlândia; e Ghent, Bélgica), as compras públicas que incorporam sustentabilidade e inovação podem resultar em um ganho real para os gastos públicos. A Procura⁺ pode apoiar os participantes em:

- Abordar a utilização de substâncias perigosas, o uso de matérias-primas, a gestão de recursos naturais e as emissões de gases de efeito estufa;
- Incentivar uma base diversificada de fornecedores, promover práticas trabalhistas justas e éticas, e promover oportunidades de formação e benefícios para a comunidade;
- Criar novos empregos, novos mercados e oportunidades para as pequenas e médias empresas.

A Campanha também visa aumentar a consciência política em todos os níveis. Os resultados gerados pela campanha são usados para conseguir mais apoio para o conceito de compras sustentáveis em nível nacional e internacional.

A Campanha Procura⁺ no Brasil

Desde 2003, o ICLEI tem desenvolvido, na América Latina e especificamente no Brasil, um trabalho de base com o tema de CPS, que incluiu a parceria com a cidade de São Paulo, para rever a lei municipal de licitações, além da publicação do “Guia de Compras Públicas Sustentáveis: Uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável” – em 2006, tendo sua 2ª edição lançada em 2008 – em parceria com o Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (GVces). A publicação foi pioneira sobre o tema no Brasil e trouxe a metodologia de CPS da Campanha Procura⁺ para o país.

Em 2007, o ICLEI implementou o projeto “Fomentando Compras Públicas Sustentáveis no Brasil” com o governo do Estado de Minas Gerais, do Estado de São Paulo e do Município de São

Paulo. Esses governos-piloto foram os primeiros a utilizar a metodologia de CPS da Campanha Procura⁺ adaptada para o contexto brasileiro.

Depois disso, o ICLEI desenvolveu diversos projetos com o governo federal e governos estaduais, como a coordenação de um projeto de CPS para construções sustentáveis com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (SEA-RJ), que resultou na publicação de Cadernos Virtuais e Estudos sobre a temática, e consultoria específica para o governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB), sobre CPS. Esta consultoria teve como principais objetivos aplicar a metodologia Procura⁺ do ICLEI, com as devidas adaptações ao contexto local, na administração do Estado da Bahia, e disseminar conceitos e práticas.

Em 2010, o ICLEI elaborou uma cartilha sobre CPS em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e promoveu a capacitação para aproximadamente 3 mil servidores de todo o Brasil. Os cursos sobre compras e contratações sustentáveis enfocaram a aplicação e difusão do marco legal instituído pelo órgão para a adoção de critérios de sustentabilidade nas compras efetuadas pela administração direta, autárquica e fundacional federal, com especial atenção à Instrução Normativa Nº 1, de 19 de janeiro 2010. Em 2011, o ICLEI coordenou e ministrou o curso de CPS para gestores e compradores do Senado Federal e Câmara dos Deputados em Brasília.

Em 2012, o ICLEI e o GVces publicaram o livro “Compra Sustentável: A força do consumo público e empresarial para uma economia verde”. Em 2013, o ICLEI implementou o projeto “Compras Públicas Sustentáveis pela Inovação e por uma Economia Verde e Inclusiva”, financiado pela Embaixada Britânica em Brasília, em parceria com o ICLEI – Secretariado Europeu e Centro de Compras Sustentáveis do ICLEI na Alemanha, tendo como beneficiários o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

Como participar da Campanha Procura⁺

A participação na Procura⁺ é aberta a qualquer autoridade pública de qualquer tamanho, com qualquer nível de experiência em compras sustentáveis. Visite os sites www.procuraplus.org (internacional) e <http://sams.iclei.org/o-que-fazemos/promovemos-a-acao-local/programas/compras-publicas-sustentaveis.html> (Brasil e demais países da América do Sul) ou entre em contato com a equipe de Compras Públicas Sustentáveis: iclei-sams@iclei.org.



Mais informações

Desde a publicação da última edição deste Manual na Europa em 2007, vários recursos online foram disponibilizados para apoiar a implementação das Compras Públicas Sustentáveis.

Abaixo, alguns especialmente relevantes no âmbito internacional:

- **Centro de Compras Sustentáveis** – www.sustainable-procurement.org
Uma referência única para ferramentas e recursos sobre compras sustentáveis (por ex., critérios, recomendações e estudos de caso).
- **O Fórum de Compras** – www.procurement-forum.eu
Um espaço para compradores e atores relacionados para discutir, conectar e compartilhar. Documentos, imagens e vídeos podem ser baixados e perguntas podem ser postadas. Usuários podem ainda criar grupos para coordenar projetos.
- **Site e Helpdesk da Comissão Europeia de Compras Públicas Verdes** – <http://ec.europa.eu/environment/gpp>
Critérios, recomendações, exemplos, referências legais e políticas sobre o tema. O Helpdesk existe para apoiar autoridades públicas e outros que tenham dúvidas sobre a implementação de compras verdes. É gratuito e pode ser contactado por e-mail (gpp-helpdesk@iclei.org) ou telefone (+49 761 368 920).
- **Base de Dados (Clearinghouse) de Consumo e Produção Sustentáveis** – www.scpclearinghouse.org
A Base de Dados (Clearinghouse) de Consumo e Produção Sustentáveis é mantido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) para prover informação sobre o Programa-Quadro de 10 anos das Nações Unidas sobre Consumo e Produção Sustentáveis. Contém vários recursos específicos para as Compras Públicas Sustentáveis.

No âmbito nacional:

- **Portal de Contratações Públicas Sustentáveis** – <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/>
Referência nacional sobre o assunto, apresenta diversas ferramentas e recursos sobre compras sustentáveis e também um fórum online para administradores públicos, tomadores de decisão, compradores e sociedade, que buscam compartilhar e divulgar conhecimento, experiências e boas práticas sobre Compras Públicas Sustentáveis no Brasil.
- **Portal de Compras Governamentais** – <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Plataforma para operar processos eletrônicos de aquisições e disponibilizar informações referentes às licitações e contratações promovidas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- **Guia Prático de Licitações Sustentáveis (3ª Edição), da Advocacia-Geral da União** – http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067
Essa edição promoveu várias atualizações e aprimoramentos, e incluiu novo tópico, da Logística Reversa. Conteúdo relevante para os que atuam na área de licitações e contratos da Administração Pública.

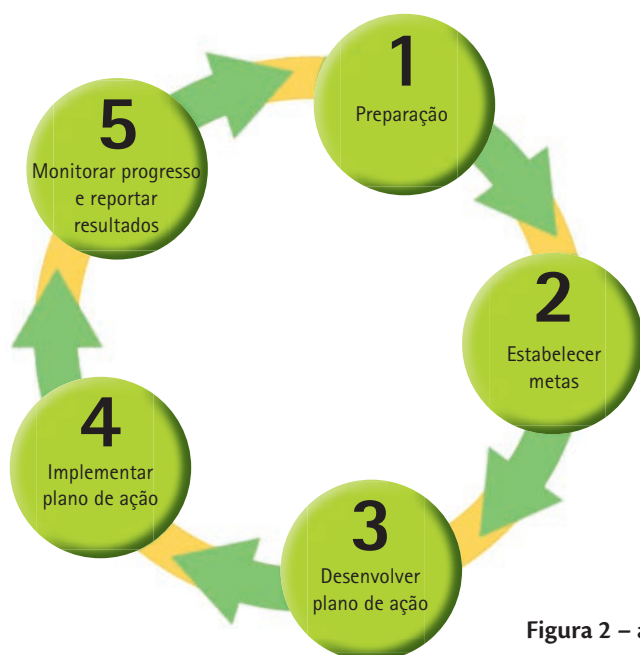


Implementando Compras Públicas Sustentáveis: as Etapas da Campanha Procura⁺

Este capítulo apresenta duas abordagens para implantar Compras Públicas Sustentáveis:

- **Etapas Procura⁺** – um sistema de gestão simples, flexível e abrangente para implantar licitações sustentáveis nos governos: Seção 1-3.
- **Início rápido Procura⁺** – uma abordagem simplificada que permite ao poder público iniciar imediatamente as licitações sustentáveis sem a necessidade de um sistema de gestão completo: Seção 4.

Etapas Procura⁺ – Introdução



As etapas foram concebidas em conjunto com um grupo de autoridades públicas para assegurar sua praticidade e eficácia^{xii}, e baseiam-se no ciclo de gestão típico de “Planejar, Fazer, Controlar, Agir” (conhecido também como PDCA, em inglês: *plan, do, check, act*). Seguindo os passos apresentados aqui, esse processo vai garantir uma melhoria contínua do desempenho ambiental, social e econômico, baseado na formulação e implantação de um plano de ação para licitações sustentáveis, acompanhamento da sua execução, revisão do progresso e a realização de mudanças necessárias. A figura a seguir ilustra os passos a serem seguidos:

Figura 2 – as etapas da Campanha Procura⁺

Uma estrutura flexível

As etapas Procura⁺ descritas acima são projetadas com flexibilidade – aplicáveis para qualquer ente ou autoridade pública, não importa seu tamanho ou estrutura. Cada etapa pode ser aplicada de forma mais concisa ou completa, conforme necessário. Por exemplo:

- Você pode considerar a possibilidade de aplicar o sistema para todo o governo ou apenas um departamento. Começar com apenas um ou dois departamentos pode ser mais apropriado se o governo for grande e iniciante no tema das compras sustentáveis.
- Considere quantos grupos de produtos e serviços que pretende cobrir. Os governos que estão iniciando podem querer começar com apenas um ou dois produtos e serviços. As atividades-piloto são muito úteis para demonstrar a praticidade e os benefícios de compras sustentáveis. Para as organizações que estiverem mais avançadas, o processo de etapas pode ser aplicado a todas as atividades de contratação da organização inteira.

O processo de etapas também permite diferentes abordagens políticas para implantação – consulte a seção abaixo. Uma abordagem de “início rápido” também é apresentada no final deste capítulo (Seção 4) para aqueles que desejam começar imediatamente, sem uma estrutura de gestão completa. Não há nenhuma barreira para o início imediato da execução; no entanto, uma implantação sustentada e sistemática irá exigir um sistema de gestão, como as etapas Procura⁺.

Apoio político

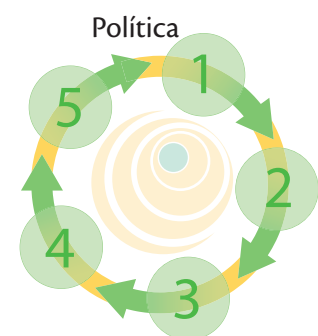
Obter o apoio político necessário para a implantação de Compras Públicas Sustentáveis é fundamental para o sucesso, muito embora não seja indispensável para obter resultados. Experiências na Europa demonstram muito claramente que, sem apoio político, pode ser difícil obter a cooperação efetiva de outros colegas com aqueles comprometidos com a implantação.

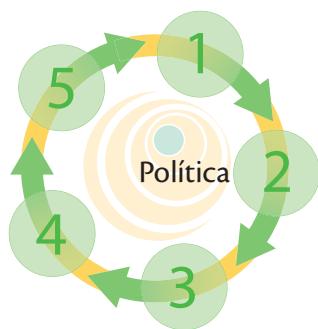
A existência de uma política escrita de compra sustentável constitui uma base útil para a construção de uma abordagem coerente e bem coordenada. Os políticos eleitos devem ser responsáveis por manter o compromisso político com as Compras Públicas Sustentáveis. Sem esses esforços políticos, o processo tende a ser bastante fragmentado e baseado em esforços pessoais de alguns membros da equipe. Além disso, incentivar os responsáveis pelas compras públicas a incluírem critérios ambientais e sociais em seus processos sem embasamento político pode ser mais difícil.

No entanto, casos no Brasil demonstram que iniciativas pontuais de departamentos específicos podem se consolidar como boa prática institucional, servindo de exemplo, e desencadear em posterior apoio político e até programa institucional mais abrangente. De fato, na prática, muitas iniciativas eficazes foram iniciadas por um único departamento ou por um único indivíduo empreendedor^{xiii}.

O apoio político pode assumir diferentes formas. O processo de etapas pode ser utilizado dependendo da própria situação:

- **Compromisso geral para a implantação de licitações sustentáveis** – por exemplo, um artigo dentro de uma Política de Compras que comprometa o poder público a tratar de questões ambientais e sociais nos contratos. Neste caso, o processo de etapas pode ser visto como o ciclo de implantação completo para esta política. A política vem antes da Etapa 1, conforme indicado no diagrama à direita.





- **Política de licitações sustentáveis abrangente e integrada** – aconselhamos a preparação de uma abordagem mais abrangente, contendo metas claras (mais informações sobre o desenvolvimento de tal política pode ser encontrado em www.procuraplus.org). Se esta é a abordagem escolhida, a Etapa 1 deve ser preparatória para o desenvolvimento da política, com a definição de objetivos concretos e a própria política realizada na Etapa 2, como indicado à direita.

Definindo responsabilidades

Um sistema de gestão não funciona sozinho. Antes de o processo ser implantado, é necessário definir as responsabilidades.

Mais uma vez, o número de pessoas envolvidas dependerá do escopo das atividades a serem cobertas e dos recursos disponíveis dentro do órgão público. No nível mais básico, um “líder” assumirá responsabilidade plena pela coordenação das cinco etapas – é claro que essa pessoa vai precisar do apoio de seus colegas para tal realização.

Se o número de atividades é grande e um sistema mais abrangente for colocado em prática, será mais eficaz criar um Grupo de Trabalho com um coordenador, envolvendo representantes de diferentes departamentos relevantes para a implantação – por exemplo, dos departamentos de compras, comunicação, finanças, meio ambiente, entre outros. Isso contribuirá para o desenvolvimento e implantação de um Plano de Ação de CPS. O tamanho e a composição do grupo dependerão do tamanho e da estrutura do órgão público.

As Etapas da Campanha Procura⁺

● Etapa 1: Preparação

Objetivo	• Levantamento das práticas atuais de compras através da realização de um Inventário de Base. • Definição do escopo das atividades: • Deve abranger todo o órgão público ou apenas determinados departamentos? • Quais grupos de produtos/serviços a iniciativa irá focar?
Resultado	• Inventário de Base, incluindo o Registro de Compras. • Escopo definido de atividades.

Antes da implantação de licitações sustentáveis, algumas etapas preparatórias são necessárias.

Uma delas é fazer um levantamento da situação atual (Inventário de Base), que irá proporcionar uma referência para medir o progresso e ajudar a identificar as ações que precisam ser tomadas.

Outra é definir claramente quais partes da organização serão abrangidas pelas atividades (toda a organização ou apenas determinados departamentos) e os grupos de produtos/serviços que serão abordados.

Abordagens de implantação

Existem diferentes modelos para qual atividade deve vir em primeiro lugar na Etapa 1, como representado no gráfico abaixo:

• MODELO 1: ABORDAGEM ABRANGENTE



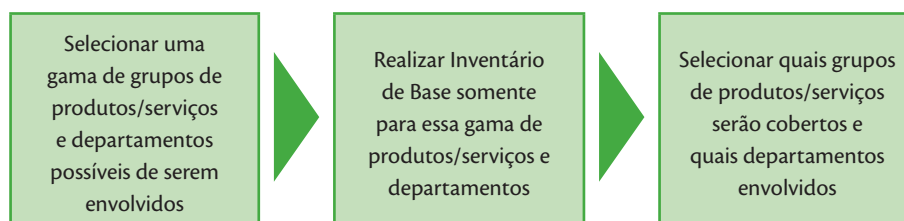
- A abordagem mais abrangente (e demorada) é a realização de um inventário de linha de base (ver seção abaixo) para todas as atividades de aquisição (todos os produtos/serviços de todos os departamentos) do órgão público. Os resultados da pesquisa vão ajudar a selecionar os grupos mais úteis e departamentos para começar. Para os órgãos maiores, será uma atividade muito desafiadora, e recomenda-se usar o modelo 2 ou 3.

• MODELO 2: ABORDAGEM SIMPLIFICADA

- A segunda abordagem é a mais simples. Trata-se de tomar a decisão sobre produtos/serviços e departamentos no início, e depois limitar a pesquisa do inventário de base apenas a essas áreas. Em alguns órgãos públicos, deve-se começar com a decisão sobre quais os grupos de produtos/serviços a enfocar – isso porque há prioridades específicas locais provenientes de outras políticas (por exemplo, a redução das emissões de CO₂, geração de resíduos ou o uso sustentável de madeira) ou mesmo limitação de recursos, como tempo disponível.



• MODELO 3: ABORDAGEM MISTA



- Essa abordagem é uma combinação das duas anteriores. É tomada uma decisão inicial sobre quais produtos/serviços e departamentos podem ser apropriados para órgãos públicos sustentáveis. O Inventário de Base é então realizado para essa gama. Finalmente, decide-se sobre quais produtos/serviços e departamentos entre os pesquisados é preciso se concentrar.



© Murilo Marroco

Selecionando grupos de produtos/serviços

A decisão sobre o número de grupos de produtos/serviços para focar, e quais devem ser, irá depender de uma série de fatores. Por exemplo:

- Nível de habilidades e recursos (humanos e financeiros) disponíveis para a implantação;
- Prioridades locais ambientais e sociais;
- A importância orçamentária de certos grupos de serviços/produtos;
- Os níveis de comprometimento de diferentes departamentos dentro do órgão;
- A disponibilidade de mercado nacional de produtos/serviços alternativos adequados a um preço competitivo;
- Prioridades elencadas em programas de governo.

O Inventário de Base

O Inventário de Base é um passo preparatório importante para a implantação e pode ser dividido em dois componentes:

1. **Pesquisa sobre os arranjos organizacionais** das atividades de compras – se são centralizadas/descentralizadas, quais pessoas e departamentos estão envolvidos, e de que maneira.
1. **O Registro de Compras** – coleta de dados sobre as quantidades de um determinado produto/serviço atualmente adquirido, o preço pago, juntamente com quaisquer critérios ambientais/sociais já utilizados. Este Registro de Compras constitui a base das atividades de monitoramento contínuo da abordagem de etapas.

O Inventário ajudará o órgão a tomar decisões melhor informadas, definir metas realistas, estabelecer uma linha de base para medir o progresso em CPS e revelar oportunidades para melhorar a eficiência global das práticas de gestão. Ele também pode se tornar uma ferramenta eficaz de comunicação interna.

PESQUISA SOBRE OS ARRANJOS ORGANIZACIONAIS

Para planejar de forma eficaz as atividades de CPS, é útil ter uma boa visão geral dos arranjos organizacionais das atividades de compras a serem cobertas – isto é, quem está envolvido nas atividades de aquisição e de que forma. Isso também ajudará a encontrar as informações para completar o Registro de Compras. O nível de detalhe para essa pesquisa dependerá dos recursos disponíveis, mas as seguintes questões podem ser abordadas:

Objetivo	As perguntas abaixo ajudam a identificar quem está envolvido no processo de tomada de decisão das aquisições e, portanto, quem deve estar envolvido em atividades de compras sustentáveis. A influência dos departamentos individuais sobre os produtos/serviços adquiridos pode variar consideravelmente – ao ponto de exigir marcas ou fornecedores específicos.
Pergunta	1. Quem é responsável pela compra dos produtos/serviços abrangidos? Essa compra é centralizada? 2. Quais departamentos usam os produtos/serviços? (Relevante apenas se for mais de um departamento.) 3. Qual influência o departamento que utiliza o produto/serviço tem sobre o processo de aquisição, incluindo as características do produto/serviço comprado? 4. Se os aspectos ambientais e/ou sociais são considerados nos contratos, quem fornece os critérios? 5. Quem escreve os editais de contratação? 6. Existem contratos em vigor com os fornecedores existentes? Até quando vigoram esses contratos?

Quadro 1 – Inventário de Base – pesquisa sobre os arranjos organizacionais

Se você tiver concluído um ciclo completo das etapas e alcançou esta etapa pela segunda vez, é importante realizar mais uma vez esta pesquisa para reavaliar seu status. Isso é particularmente importante se você está se concentrando em outros grupos de produtos/serviços e/ou departamentos.

O Registro de Compras

O Registro de Compras é uma ferramenta simples para registrar suas atividades de compras sustentáveis e monitorar o progresso ano a ano.

Ele mostra o aumento do número de produtos e serviços sustentáveis adquiridos ao longo do tempo e como os gastos mudaram. Ele também incorpora os gastos com serviços públicos (eletricidade, água, resíduos, etc.) para dar um reflexo mais preciso da evolução dos custos como um todo.

Deve ser concluído na Etapa 1, e depois revisto na Etapa 5.



Produto/ Serviço	Unidade	Total de unidades adquiridas	Unidades sustentáveis adquiridas	Critérios Procura + usados? (S/N)	Valor total gasto (R\$)		Total de unidades adquiridas	Unidades sustentáveis adquiridas	Critérios Procura + usados? (S/N)	Valor total gasto (R\$)		Comentários: - Indicar se os números são para um departamento ou para todo o governo - Indicar se algum critério social foi usado
					Unidades sustentáveis	Total				Unidades sustentáveis	Total	
Adicionar anos seguintes												
ANO												
1. Alimentos	(kg ou R\$)											
2. Novas Construções	m² construído											
3. Computadores	Número de unidades											
4. Ônibus	Ônibus comprados											
5. Serviços de Limpeza	Área limpa (m²)											
Serviços	Unidade	Unidades adquiridas	Unidades sustentáveis adquiridas	Critérios Procura + usados? (S/N)	Valor total gasto (R\$)		Unidades adquiridas	Unidades sustentáveis adquiridas	Critérios Procura + usados? (S/N)	Valor total gasto (R\$)		
Eletricidade	KWh											
Água	M³											
Disposição de resíduos	toneladas											
Outros (gás, combustível, etc.)												

Tabela 1 – Registro de Compras

Os participantes da Procura+ podem manter um registro das compras sustentáveis que fizeram a cada ano usando tanto os critérios de compra Procura+ e/ou outros para o maior número de grupos de produtos/serviços/obras, conforme necessário.

Pode levar algum tempo para coletar esses dados, especialmente quando a compra é descentralizada, ou se está cobrindo todas as ações de aquisição daquele governo, mas são informações cruciais para relatar as realizações e avaliar o progresso.

Alguns contratos podem durar alguns anos, ou, em outros casos, pode não haver compras de um determinado produto/serviço em um único ano. Ainda assim, os dados devem ser inseridos para as contratações efetivamente realizadas naquele ano. Isso permitirá uma imagem clara ao longo do tempo.

A coluna Comentários ajuda a manter o controle de detalhes importantes. Isso pode incluir, por exemplo, se as compras foram para um departamento ou para o órgão como um todo e se critérios de sustentabilidade foram utilizados.

Os participantes da Campanha Procura+ são convidados a enviar seu Registro de Compras para o ICLEI no final de cada ano. Assim, o ICLEI pode compilar um relatório documentando os resultados acumulados dos participantes. Os resultados positivos da Campanha ajudarão a promover compras mais sustentáveis em nível mundial.

Etapa 2: Estabelecendo metas

Objetivo	Estabelecer metas considerando os interesses e capacidades específicas do órgão público.
Escopo	- Qualquer número de grupos de produtos/serviços pode ser incluído; - Pode cobrir um único departamento ou a autoridade toda.
Resultado	Metas claras e quantificáveis.

Metas comunicadas claramente são importantes para proporcionar um forte apoio político aos responsáveis pela implantação. Elas também ajudam a demonstrar seu compromisso com o público em geral e fornecem uma base para medir o progresso.

Se o governo está desenvolvendo uma estratégia de compras sustentáveis mais abrangente, o conjunto de metas deve ser incluído diretamente no documento de política (para mais informações, consulte www.procuraplus.org).

Se o governo já tem uma política que não contém metas específicas, elas podem ser definidas como metas operacionais internas, mas devem estar comprometidas com o nível mais alto de tomada de decisão possível dentro do governo.

Se tiver concluído um ciclo completo do processo de etapas e alcançou esta etapa pela segunda vez, muitas de suas metas provavelmente ainda são válidas. Se estiver direcionando para novos produtos/serviços, naturalmente precisará definir novas metas para eles.

Para serem mais eficazes, as metas devem ser:

- Específicas do produto;
- Mensuráveis;
- Limitadas pelo tempo;
- Desafiadoras, porém realistas.



Exemplos de possíveis metas de produtos são fornecidos no Quadro 2 abaixo.

<Nome do órgão> se compromete com as seguintes metas:

Até 2015, garantir que 30% dos produtos agrícolas e dos alimentos sejam provenientes de fontes orgânicas.

Até 2015, garantir que nenhum produto de limpeza adquirido contenha substâncias perigosas.

Até 2018, garantir que 80% dos edifícios públicos atendam altos padrões de desempenho de energia.

Até 2020, garantir que todos os ônibus públicos recém-adquiridos atendam padrões baixos de emissões de gases de efeito estufa.

Até 2020, garantir que 100% de novos equipamentos eletrônicos de escritório sejam energeticamente eficientes.

Até 2020, garantir que 80% da eletricidade seja adquirida a partir de fontes renováveis.

Quadro 2 – Exemplos de metas de CPS definidas pelo poder público

Como definir metas

- Use as informações do Inventário de Compras. Isso indicará o status atual e deve ajudar a indicar quais metas realistas podem ser definidas.
- Pesquisa de mercado – é importante ter uma ideia do que está disponível no mercado e a qual custo. Sobre o que não tiver certeza, pode-se buscar o diálogo técnico aberto com o mercado, investigando com potenciais fornecedores e outros especialistas, e respeitando os aspectos legais vigentes.
- Busque conselhos – pode-se economizar tempo conversando com outras autoridades públicas que já têm experiência em compras sustentáveis. Ao participar da Procura+, você terá fácil acesso a profissionais experientes que podem ajudar.
- Considere fatores organizacionais – o nível de centralização nas compras pode influenciar as metas estabelecidas. Com compras mais centralizadas, é mais fácil garantir que todas as ações de aquisição atendam aos novos padrões de sustentabilidade estabelecidos. Quando as responsabilidades de compras são descentralizadas, é mais difícil tanto para garantir que todos os compradores possuam as habilidades necessárias para integrar demandas de sustentabilidade quanto para monitorar se isso está sendo feito.

Etapa 3: Desenvolvendo um Plano de Ação

Objetivo	• Planejar atividades e atribuir responsabilidades para atingir as metas.
Resultado	• Plano de Ação.

O Plano de Ação

O Plano de Ação é um documento conciso, claro e sob medida para as necessidades específicas e as práticas de compra de seu órgão. Ele deve ser acessível a todos os funcionários envolvidos em todas as etapas do processo de compras.

Para aqueles com uma política de compras sustentáveis abrangente, o Plano de Ação irá fornecer detalhes claros e práticos sobre como as metas da política serão alcançadas.

O escopo e os detalhes do Plano de Ação dependerão da abrangência da abordagem de implantação.

O Plano deve conter:

- O compromisso político assumido por seu governo/órgão, incluindo as metas estabelecidas;
- Uma descrição das responsabilidades atribuídas;
- Uma descrição das medidas e procedimentos de implantação;
- Indicadores de resultado relevantes;
- Um período de tempo delimitado.

Quais ações devem ser inseridas?

Isso, obviamente, depende muito do alcance das metas estabelecidas pelo governo/órgão. Para cada meta, deve-se considerar cuidadosamente como será cumprida. O Plano de Ação cobrirá ações específicas de licitação em conjunto com atividades de treinamento e de comunicação. Por exemplo:

Compras:

- Identificação de critérios ambientais e sociais apropriados às compras, incluindo, talvez, uma pesquisa de mercado;
- Incorporação desses critérios em documentos da licitação;
- Identificação de oportunidades de compras compartilhadas (ou seja, combinando suas ações de aquisição com outros órgãos) para obter economias de custos e administrativas;
- Publicação de editais, avaliando as ofertas e assinando e mantendo contratos;
- Ações de monitoramento e de comunicação de resultados.

Treinamento:

É fundamental assegurar que o pessoal responsável pela realização de tarefas específicas possuam as competências adequadas, ou que o treinamento apropriado seja fornecido:

- Para os compradores, sobre os aspectos técnicos da implantação de licitações sustentáveis;
- Para o pessoal financeiro, sobre o conceito de custo de ciclo de vida;
- Para os usuários finais, sobre a utilização sustentável dos produtos.

O ICLEI oferece serviços de treinamento e capacitação sob medida (www.iclei.org/sams).

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) também disponibiliza algumas capacitações sobre o tema, assim como o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e outras instituições.



Comunicação:

A compra sustentável é mais eficaz se houver uma compreensão clara do que é, e as razões para a sua introdução entre todos os colaboradores dentro da organização, e entre os fornecedores. As seguintes atividades podem ser incluídas:

- Atividades de sensibilização para o pessoal em geral – possivelmente por meio de seminários, boletins internos e intranet da organização;
- Comunicar as intenções aos fornecedores, dando tempo e informações para se ajustarem às novas demandas;
- Apresentação das atividades para o público em geral.

Atribuindo responsabilidades

O órgão público deve decidir:

- **Quem será responsável pela coordenação global dos esforços de compras sustentáveis?** A responsabilidade pela coordenação de todas as atividades e por garantir o cumprimento das metas estabelecidas deve ser atribuída a uma pessoa.
- **Quem será responsável pela implantação real?** O Plano de Ação deve delinear tarefas específicas e alocar responsabilidades claras para realizá-las. O processo de preparação de especificações ambientais/sociais para as licitações provavelmente vai exigir a contribuição de especialistas (especialmente do departamento de meio ambiente e dos responsáveis pelos contratos). Entretanto, a responsabilidade final de garantir a implantação real provavelmente ficará com os compradores.

Etapa 4: Implementando o Plano de Ação

Objetivo	• Implementar o Plano de Ação.
Resultados	• Compra de produtos/serviços mais sustentáveis; • Treinamento de pessoal e comunicação interna; • Comunicação externa e marketing; • Comunicação com fornecedores.

Para mais informações sobre a incorporação real de critérios ambientais e sociais nas atividades de licitação, consulte o Capítulo VI deste manual.

Etapa 5: Monitorando o progresso e reportando os resultados

Objetivos	• Avaliar e reportar resultados; • Revisar metas definidas.
Resultados	• Registro de Compra; • Revisão interna

Esta etapa serve para avaliar se os objetivos previamente definidos pelo poder público foram alcançados, identificar os eventuais problemas encontrados e desenvolver soluções. Também deve ser usado como uma oportunidade para comunicar os resultados externamente, e contribuir, assim, para a sensibilização geral.

A Etapa 5 envolve duas ações:

- Atualização do Registro de Compras para mostrar o progresso em relação ao cumprimento das metas estabelecidas;
- Uma revisão interna, que vai indicar se as ações planejadas e os procedimentos foram executados, o que foi alcançado, todas as barreiras encontradas e soluções propostas. Isso pode ser informal ou oficial, e o escopo da revisão dependerá do escopo das atividades desenvolvidas.

Duração das etapas

O tempo necessário para implementar um ciclo completo do processo de etapas é em grande parte dependente do tamanho do órgão, do número de produtos abrangidos e da experiência prévia do órgão público com compras sustentáveis.

Apesar de cada passo ser projetado para exigir o menor tempo de trabalho possível, de forma realista, o processo é executado pelo pessoal no órgão que ainda tem que realizar suas outras tarefas do dia a dia. A tabela a seguir apresenta uma estimativa da duração das diferentes etapas com base nesta premissa:

Etapa	Duração
1. Inventário de Base	3-6 meses
2. Estabelecimento de metas específicas	1-6 meses
3. Desenvolvimento do Plano de Ação	3-6 meses
4. Implementação do Plano de Ação	12-24 meses
5. Monitoramento dos resultados	4-8 meses

Tabela 2 – Duração estimada das Etapas Procura⁺

A revisão das práticas de compras e a criação de um inventário devem levar entre três e seis meses. As metas podem ser definidas em um mês, mas, se houver uma discussão substancial, pode levar seis meses (ou até mais). O processo de desenvolvimento de um plano de ação não deve demorar mais do que três a seis meses, e sua implantação pode levar pelo menos um ano. Isso porque vários produtos não são comprados mais de uma vez por ano (na verdade, muitos contratos duram ainda mais). Deve ser previsto um máximo de 24 meses. O acompanhamento e a revisão do progresso levam de quatro a oito meses.

Resumindo: todas as etapas podem ser implementadas ao longo de dois anos, mas esse processo também pode ser programado para durar até quatro anos.

Início Rápido Procura⁺

Alguns órgãos podem querer começar as licitações sustentáveis de imediato, sem a necessidade de criar um sistema de gestão completo. Em alguns casos, isso pode permitir que algumas atividades-piloto ocorram e ajudem a dar apoio à implantação mais abrangente.

Deve-se notar, entretanto, que, para realmente garantir a implantação sistemática – não dependente do interesse de “empreendedores” dentro do órgão público –, é recomendável a criação de um sistema de gestão adequado, ou integrar a implantação de licitações sustentáveis a um já existente.



A abordagem de início rápido é uma versão reduzida do processo de etapas e consiste em três passos:

1. Seleção de grupos de produtos/serviços;
2. Incorporação de critérios ambientais/sociais nos editais;
3. Monitoramento e análise de resultados.

Passo 1: Selecionar grupos de produtos/serviços

As considerações apresentadas na Etapa 1 (Seção acima) são relevantes aqui, então devem ser lidas.

Alguns outros pontos devem ser considerados para o início rápido:

- Provavelmente será mais fácil começar com produtos do que serviços, já que critérios ambientais/sociais são mais facilmente integrados ao edital de aquisição;
- Comece com um produto no qual critérios ambientais/sociais sejam mais simples. Por exemplo: veículos, papel, serviços de limpeza, alimentação, uniformes;
- Pense sobre os produtos que demonstram as maiores economias financeiras ao longo do ciclo de vida (normalmente, produtos que consomem energia), ou com níveis relativamente baixos de gastos (como papel ou produtos de limpeza);
- Considere produtos em que os critérios de compra estão prontamente disponíveis. Por exemplo, produtos com rótulos/certificados/selos ecológicos e/ou diretrizes nacionais. Em muitos casos, não é possível exigir certificação ou selos, porém, suas características/atributos podem ser incorporados nas especificações dos produtos.

Passo 2: Incorporar critérios ambientais e sociais nos editais

Para minimizar o trabalho, é aconselhável a utilização de critérios de compra que já foram desenvolvidos.

Para mais orientações sobre como incluir critérios ambientais nos editais, ver o capítulo VI.

Passo 3: Monitorar e analisar resultados

É fundamental manter um registro dos resultados e revisar o desempenho, independentemente da abrangência da abordagem para a implantação de licitações sustentáveis (mais detalhes na Etapa 5).

Por último, mas não menos importante: não se esqueça de comemorar suas conquistas e promover o que você fez.

Planos de Logística Sustentável (PLS)

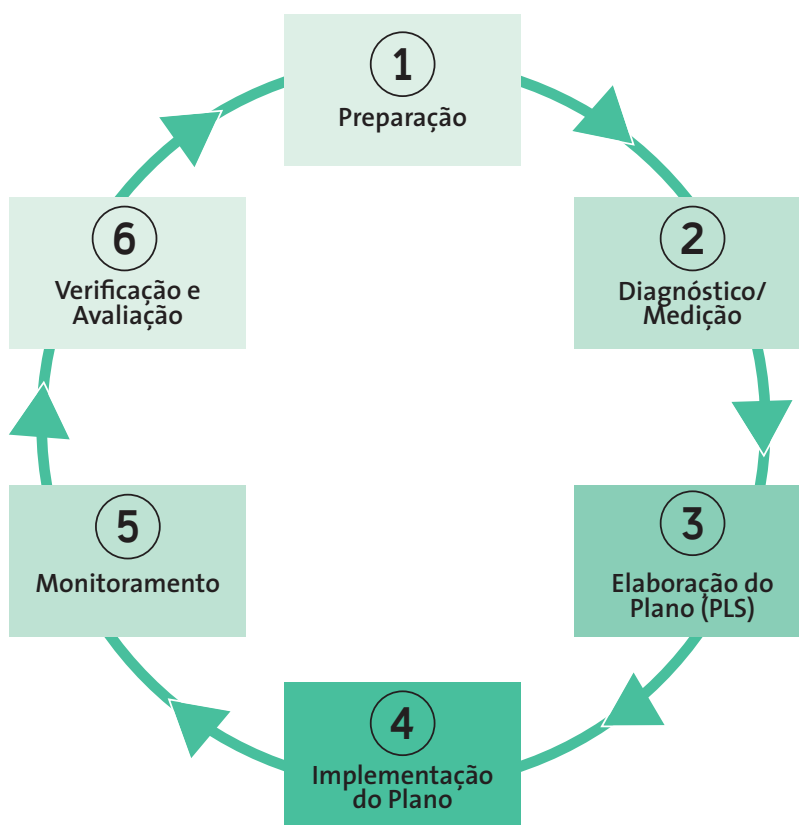
O PLS está previsto na IN MP/SLTI nº 10 de 2012, como uma regulamentação do artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. É dever da Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e empresas estatais dependentes.

Trata-se de uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Algumas metodologias de gestão podem guiar o gestor público na elaboração do PLS, assim como as Etapas da Campanha Procura⁺ apresentadas anteriormente podem servir como referência.

Um passo a passo para a realização do PLS pode ser observado a seguir^{xiv}:

Passo a passo para o PLS



Para um detalhamento sobre os passos sugeridos para a elaboração do PLS, acesse o Relatório de Diretrizes aos Planos de Gestão de Logística Sustentável, disponível em:

http://archive.iclei.org/fileadmin/user_upload/documents/LACS/Publicacoes/relatorio_diretrizes_MPOG_30set13.pdf



Sustentabilidade e Inovação nas Compras

“Inovação é o processo que inclui as atividades técnicas, concepção, desenvolvimento e gestão, e que resulta na comercialização de novos (ou melhorados) produtos, ou na primeira utilização de novos (ou melhorados) processos”^{xv}.

Pode-se alcançar inovação com políticas macroeconômicas, educação de um modo geral, regulação (por exemplo, em saúde, segurança e poluição) e políticas de competitividade – medidas já bem conhecidas. Entretanto, ainda se explora pouco o potencial das compras públicas para gerar inovação. De fato, políticas para fomentar a demanda por inovação, como ao definir novos padrões de produtos e serviços, têm um papel significativo e pode ser alcançado por meio das compras públicas^{xvi}.

Estudos demonstram que uma política de compra é muito mais eficiente para estimular inovação do que subsídios de pesquisa e desenvolvimento^{xvii}. Em uma recente pesquisa com mais de 1000 empresas em 125 federações, mais de 50% indicaram que novos padrões e requisitos de demanda/consumo são a principal fonte de inovação, enquanto desenvolvimentos tecnológicos novos dentro das empresas representam apenas 12% da motivação de inovação^{xviii}.

Os compradores podem antecipar a demanda de mercado ao se tornarem pioneiros em adotar novos produtos ou serviços que sejam posteriormente demandados. Essa demanda antecipada estimula a melhoria constante dos produtos e sua capacidade de competir em setores emergentes^{xix}.

Há ainda muitos benefícios, incluindo para a própria administração pública e a população, ao se fomentar políticas e serviços públicos mais eficientes e melhores.

A legislação brasileira prevê promover a inovação como uma das funções das contratações públicas, como se vê no artigo 3º, § 6º, III e 7º da Lei nº 12.349/2010, e no artigo 1º, § 1º, III da Lei de Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). Assim, o mesmo ocorre com o desenvolvimento nacional sustentável. É também uma das diretrizes de sustentabilidade, o “uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais”, de acordo com artigo 4º, VI, do Decreto nº 7.746, de 2012.

Quando se pensa em inovação aliada à sustentabilidade, fala-se de “um novo valor, a sustentabilidade, e em novos cenários, situação que terá de se adequar a uma redução de acesso a recursos naturais, trabalhando com a inclusão de tecnologias, sendo, portanto, um processo que envolve tanto inovação em produto quanto inovação em sistemas, os quais podem ser produtivos e/ou institucionais”^{xx}.

O processo de compra

A compra pública é um processo estruturado. Muitas organizações têm sistemas para assegurar que estejam agindo de maneira transparente e que obtenham a melhor relação qualidade-preço. Treinamento de pessoal e sistemas eletrônicos normalmente são centrais à maneira de se fazer a contratação pública, seja ela centralizada ou descentralizada. Isso significa que há procedimentos específicos para regular o planejamento, a competição e a gestão do contrato nos diferentes estágios da compra. Para aqueles com pouco conhecimento de compra, pode parecer um processo complexo e burocrático.

A boa notícia é que a existência de procedimentos definidos faz com que seja mais fácil efetivamente integrar critérios de sustentabilidade. Uma vez que a organização decida adotar CPS como parte de sua política de compras, os sistemas já existentes poderão ser adaptados de modo a permitir sua implementação e rastreamento. Este processo de inclusão da sustentabilidade nos procedimentos existentes permite que as considerações ambientais, sociais e econômicas façam parte do *business as usual*, ou seja, uma prática habitual, rotineira, por exemplo, tendo critérios padrão ou cláusulas de gestão de contratos que abordem impactos-chave de cada produto ou serviço comprado.

O mesmo não se aplica para a Compra Pública para a Inovação (CPI). Por sua natureza, inovação envolve mudança do *business as usual*, e normalmente requer novas abordagens de compra e gestão de contrato. Isso não é aplicável em todos os casos – por exemplo, algumas organizações costumam usar especificações baseadas em resultados, o que permite inovação em cada edital, mas, para a maioria, CPI implica repensar procedimentos existentes. Traçar essa distinção não significa que sustentabilidade e inovação são mutuamente excludentes. Significa apenas que as mesmas abordagens não funcionarão sempre e que há a necessidade de se considerar qual o grau de inovação envolvida para se escolher a melhor.

Na proposta desta seção, o processo de compra é dividido de maneira geral em três fases:

- **Pré-contratação** – aqui se incluem planejamento prévio, levantamento de necessidades, engajamento do mercado, decisão sobre o escopo do contrato ou estrutura a ser outorgada e qual procedimento a ser usado.
- **Contratação** – todas as fases, desde a elaboração de notas preliminares e editais até sua publicação, avaliação das propostas, manifestações de interesse e outorga do contrato.
- **Gestão do contrato** – execução e supervisão do contrato, que pode incluir reuniões de revisão ou monitoramento em relação a indicadores de desempenho, até o momento de renovação ou término do contrato.

CPS e Sistemas de e-compras

Para que as CPS se tornem efetivas, é preciso facilitar e acompanhar o uso de sistemas de e-compras. Por exemplo, sistemas de e-compras podem permitir aos usuários:

- Identificar contratos que contenham elementos de CPS ou PPI (por ex., através do uso de palavras-chave);
- Escolher entre diferentes critérios e termos de contrato;
- Avaliar desempenho em relação aos critérios escolhidos;
- Aplicar contabilidade de ciclo de vida;
- Gerar relatórios sobre critérios específicos ou objetivos (por ex., porcentagem de contratos incluindo exigência de eficiência energética).

Sistemas de e-compras também têm a possibilidade de fomentar abordagem colaborativa para CPS/PPI ao dar aos fornecedores um melhor acesso à informação sobre os contratos.

Há vários casos no Brasil, como:

Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet:

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Bolsa Eletrônica de Compras/ SP:

<http://www.bec.sp.gov.br/BECSP/Home/Home.aspx>

Portal de Compras MG:

<http://www.compras.mg.gov.br/>

E-compras Amazonas:

<http://www.e-compras.am.gov.br/publico/>

E-compras Rio / Catálogo Verde:

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/sigma/cat_verde.asp

**Cidade de Ghent
Serviços de Limpeza**

Ghent é responsável pela limpeza de 340 estabelecimentos, um serviço que emprega 450 pessoas. A cidade estava interessada em introduzir produtos de limpeza com um menor impacto sobre o meio ambiente e a saúde humana. Antes da licitação, a cidade estabeleceu um período controlado de testes com produtos que apresentassem menores impactos durante seu ciclo de vida. Com base nos resultados, decidiu adotar produtos de limpeza probióticos em seus contratos atuais, ao mesmo tempo em que incluiu obrigações de empregar trabalhadores com deficiência.

Pré-contratação

Tanto para CPS como para CPI, o estágio de pré-contratação é extremamente importante. A necessidade de compra pode ser rotineira, ocasional ou pontual, mas, em cada caso, uma compreensão meticulosa do que é necessário e de como será usado é essencial. Igualmente importante é uma compreensão do mercado no qual será comprador. Por exemplo, se a intenção é outorgar um contrato para serviços de limpeza, será necessário saber quais são as expectativas do usuário em relação ao serviço e qual organização está operando nesse setor. Isto permitirá então que sejam determinados quais os produtos de limpeza ecologicamente preferíveis, métodos e equipamentos apropriados, e como a estrutura do contrato impactará nos salários, horas de trabalho e bem-estar dos envolvidos. Veja ao lado um exemplo de como o estágio de pré-contratação de um contrato de limpeza foi aproveitado em seu máximo por um participante da Procura⁺, a cidade de Ghent, na Bélgica.

A pré-contratação pode envolver uma série de atividades internas e externas, como a organização de workshops com fornecedores, dias abertos para perguntas, discussões com outras organizações com necessidades similares e pesquisa online. É importante manter bons registros e arquivos para que o conhecimento adquirido durante essa fase possa apoiar a documentação do processo de contratação e futuras compras.

Os objetivos comunicados ao mercado durante a fase de pré-contratação devem incluir aqueles de sustentabilidade e inovação. Pense na quantidade de informação que é possível disponibilizar sem comprometer nenhum contrato existente ou futuro edital – e como apresentá-lo de maneira acessível. Por exemplo, em um edital para carros de bombeiro, cuja meta era seu desempenho ambiental, o Corpo de Bombeiros de Londres disponibilizou informação em uma página web específica sobre a linha de base das emissões e o consumo de combustível para esses veículos.

Uma vez levantada informação suficiente e identificado o escopo das CPS ou inovação que se pretende em um contrato, o procedimento de contratação pode ser escolhido. Isso depende de vários fatores, incluindo o tempo disponível, tamanho do mercado e preferências organizacionais. No entanto, é válido manter em mente que determinados procedimentos – aqueles com grande flexibilidade – podem ser mais adequados para incluir características novas de sustentabilidade e inovação. Esses procedimentos são discutidos nos itens abaixo.

No Brasil, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) está desenvolvendo essa prática de ampliação de diálogo com o mercado e atores estratégicos previamente à licitação. Por exemplo, no processo de compra de brinquedos e *playgrounds*, está promovendo audiência pública para apresentar e coletar subsídios, inclusive sobre a definição de especificações técnicas.

A audiência pública visa informar os fornecedores sobre os produtos a serem adquiridos, bem como os padrões de qualidade que devem ser atendidos. Também é o momento para dar ao FNDE sugestões sobre o processo, bem como ouvir opiniões de outros atores sobre eventuais dificuldades enfrentadas no passado. A audiência é aberta ao público, sendo especialmente importante a presença dos fornecedores do mercado produtor ou distribuidor, representantes dos estados e municípios, órgãos de controle, instituições especializadas no controle de qualidade e certificação dos produtos e membros da sociedade civil em geral^[xxi].

Compra

A maior parte das compras envolverá um processo competitivo. Se o contrato tiver um valor maior que o valor mínimo legal para dispensa, as normas que regem o processo licitatório passam a se aplicar. O estágio de seleção pode ser importante para sinalizar o uso de CPS ou PPI

e para avaliar que experiência prévia e capacidade técnica as diversas empresas devem ter, e que farão parte do contrato. Por exemplo, no estágio de seleção de um contrato de obra/construção, é possível levantar o histórico anterior dos empreiteiros em obras sustentáveis e inovadoras, bem como seu desempenho na área de saúde e segurança, no cumprimento de normas trabalhistas e no uso de sistema de gestão ambiental.

É preciso prever todos os documentos licitatórios que descrevam as necessidades e os termos para a avaliação das propostas e a outorga do contrato. Critérios de CPS – como aqueles indicados no capítulo VI – podem ser aplicados neste estágio. Os critérios podem formar ou parte das especificações técnicas (por ex., requerimentos mínimos) ou critérios de pontuação (por ex., características que resultarão em maior pontuação).

O diálogo com o setor privado pode ser uma boa oportunidade para discutir aspectos de sustentabilidade e inovação, compreender a abordagem e comunicar as prioridades.

Transparência e isonomia são particularmente importantes durante os estágios competitivos do processo licitatório. Se por um lado, o cumprimento da Lei nº 8.666/93 contribuirá para que essas exigências sejam cumpridas, os impactos dos critérios de CPS e PPI também devem ser considerados, por exemplo, quando se decidir como comunicar exigências e preferências, e como as propostas serão avaliadas; isso inclui a introdução de novas exigências e a intenção de estimular micro e pequenas empresas a participar.

Gestão do contrato

Os ganhos da compra sustentável e inovadora podem se concretizar se os mesmos forem refletidos na maneira como o contrato é implementado e gerido. Muitas vezes, esse controle pode estar fora da alçada daqueles que outorgaram o contrato inicialmente e, por essa razão, é importante considerar dois elementos antecipadamente. O primeiro é o uso de condições e termos robustos que abordem os aspectos específicos de CPS e PPI de um contrato e forneçam alternativas efetivas na hipótese dos mesmos não serem entregues. O segundo é uma alocação e avaliação realista do tempo e dos recursos a serem disponibilizados para o monitoramento do desempenho. Deve-se dar a responsabilidade de acompanhar o cumprimento das exigências específicas a indivíduos específicos. Aspectos ambientais, sociais e de inovação de contratos podem ser complexos e requerem um diálogo contínuo com o contratado designado de modo a assegurar que os objetivos estejam sendo cumpridos. Engajar-se com o contratado para acordar previamente os níveis de desempenho do contrato reduz a ambiguidade e assegura a adesão das diferentes partes, especialmente se houver incentivos além de penalidades.

Um contrato redigido cuidadosamente e, quando apropriado, o acordo sobre o nível dos serviços a serem fornecidos ajudarão a alocar responsabilidade e reduzir qualquer risco associado à falta de atingimento do desempenho pactuada. Muitos órgãos públicos estabelecem condições e termos de desempenho que alocam aos fornecedores a maior parte dos riscos associados ao contrato. No entanto, deve-se considerar em quais momentos são apropriados, se a intenção realmente é a de promover inovação ou melhorar o desempenho ambiental e social. Por exemplo, se houver a intenção de que o contratado contribua ativamente para as metas de redução de CO₂ de uma organização, é necessário haver provisões contratuais claras, além de definir quais resultados serão mensurados. Os incentivos e as penalidades que serão aplicados ao contrato devem refletir seus objetivos de sustentabilidade e de inovação.

Rotulagem

A rotulagem socioambiental pode ser um instrumento extremamente útil para CPS, pois demonstra o cumprimento de certos critérios pré-definidos, ao mesmo tempo em que minimiza o esforço envolvido de compradores e fornecedores nos procedimentos de compras. Há uma

Madrid realiza compras de produtos certificados

80% do papel usado pela cidade de Madrid em 2009 era certificado, seguindo regulamentações que dessem preferência a produtos com determinados padrões de certificações nas contratações. Em 2010, uma regulamentação sobre produtos florestais passou a estabelecer preferência a produtos que atendessem os critérios do FSC.

grande variedade de rotulagens. No entanto, a de maior uso em compras é a de Tipo I ou ISO 14 024. As ecorrotulagens de Tipo I trazem critérios determinados por um agente independente e são baseadas em considerações de ciclo de vida, além de serem monitoradas por um processo de auditoria. Dessa forma, são fontes de informação altamente transparentes e confiáveis sobre as características de um produto ou serviço. A rotulagem pode ser usada de duas maneiras distintas nas compras:

- I) Para definir as especificações técnicas, critérios de outorga ou cláusulas de desempenho de contrato;
- II) Para verificar o cumprimento de especificações técnicas, critérios de outorga e cláusulas de contrato.

Exemplos de ecorrotulagens de Tipo I



As rotulagens são o instrumento apropriado para definir características de bens e serviços a serem comprados, considerando que:

- Somente sejam referentes a critérios relacionados ao objeto do contrato;
- Os critérios da rotulagem sejam verificáveis, não discriminatórios e outorgados por um terceiro sobre o qual o operador econômico da rotulagem não tenha nenhum poder de influência;
- Sejam estabelecidos por meio de um procedimento aberto e transparente, no qual possam participar todos os atores sociais relevantes, incluindo organismos governamentais, consumidores, parceiros sociais, distribuidores, fabricantes e organizações não governamentais;
- Sejam acessíveis a todas as partes interessadas.

A maior parte das ecorrotulagens de Tipo I atendem esses pré-requisitos, muito embora também possam conter exigências que não são específicas ao produto ou serviço em questão, como requisitos de gestão geral. Por essa razão, é sempre importante revisar especificações e critérios contidos em uma determinada ecorrotulagem antes de incluí-los nos documentos do edital (a maior parte está disponível gratuitamente).

Uma rotulagem/certificação específica não pode ser requerida como única forma de comprovação – outras rotulagens/certificações que atendam às especificações também podem ser aceitas de forma a assegurar a competitividade do certame e os princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo – artigo 37 da Constituição Federal e Lei nº 8666/93 (segundo entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU)). Muito embora certificações equivalentes também possam ser aceitas, proponentes não poderão contar com autodeclarações ou outras formas de provas sem monitoramento de terceira parte, exceto se puderem determinar que estejam impossibilitados de obter a certificação por razões fora de seu alcance.

Algumas certificações também podem ser úteis para CPS, como meio de definir seus critérios ou de se verificar o seu atendimento. Quando for feita referência a essas certificações, é necessário que sejam incluídos os critérios específicos e que sejam relevantes para o edital. Por exemplo, se o objetivo for abordar condições de comércio como critério de outorga ou cláusulas de desempenho de um contrato (veja abaixo), é possível aceitar a certificação de comércio justo – *Fairtrade* – como comprovação de desempenho. Se o objetivo for comprar comida orgânica, algodão ou outros produtos, deve haver menção à definição de “produção orgânica” conforme diretrizes básicas estabelecidas pelas autoridades brasileiras, sendo possível aceitar certificações credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para comprovação.

Para avaliar o desempenho de energia, é possível requerer que os critérios da certificação *EnergyStar* sejam atendidos – de fato, isso é obrigatório na Europa para as autoridades nacionais na compra de equipamentos de TI, por exemplo. Também é possível exigir determinadas taxas de consumo de energia para iluminação, prédios e aparelhos. Nesse caso, o selo Procel pode ser usado como comprovação. Para madeira e produtos de papel, certificações FSC e Cerflor estão amplamente disponíveis para comprovar a gestão sustentável dos recursos florestais. Outras rotulagens podem estar relacionadas a aspectos específicos do processo de produção – como o do branqueamento do papel sem uso do cloro.

Alguns governos criaram seu próprio sistema de “rotulagem” a partir de catálogos de produtos sustentáveis. É o caso da cidade do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo. Esse tipo de iniciativa auxilia os compradores, que muitas vezes não conhecem muito sobre o tema, a adquirirem produtos mais sustentáveis.

Outras certificações relevantes para CPS



Critérios de adjudicação

Os contratos podem ser outorgados com base numa mistura de critérios de técnica e preço (nos tipos de melhor técnica – em que a técnica prevalece e o valor posteriormente é negociado – e melhor técnica e preço, de acordo com a legislação brasileira), onde está clara a possibilidade de se incluir características sociais, ambientais e de inovação na avaliação técnica das propostas. Há inúmeras regras sobre os critérios de adjudicação. A mais importante é a necessidade de transparência, além do princípio de que critérios de adjudicação devam estar relacionados ao objeto do contrato – em oposição a práticas gerais corporativas ou fatores que não sejam relevantes para que um contrato específico seja outorgado. Critérios de adjudicação conferem muito poder para que se comuniquem prioridades sociais e ambientais ao mercado, bem como para se alcançar uma decisão que balanceie esses objetivos em oposição a custo e qualidade geral. É importante que critérios sejam estabelecidos de maneira clara e não discriminatória, com pesos determinados com antecedência.

Enquanto especificações técnicas determinam requisitos mínimos que devem ser atendidos por todos os proponentes, critérios de adjudicação beneficiam aqueles que ofereçam melhor desempenho de acordo com métricas pré-definidas. Pesos para critérios de outorga podem comunicar a importância relativa de considerações de CPS e PPI. Propostas que não atendam especificações técnicas específicas devem ser rejeitadas, a menos que variáveis tenham sido expressamente autorizadas. Critérios de adjudicação, por outro lado, dão a flexibilidade necessária para testar níveis de desempenho possíveis em relação às características identificadas; podem relatar processos de produção ou qualquer outro estágio do ciclo de vida – por exemplo, a maneira como matérias-primas são produzidas, consumo de energia e água durante o uso, e a biodegradabilidade ou reciclabilidade no final da vida de um produto. Os custos podem ser levantados com base unicamente no preço de compra ou na efetividade geral do custo – o que inclui a possibilidade de avaliação de custo do ciclo de vida, conforme apresentado no capítulo V.

Vale ressaltar que, no caso de menor preço, esses critérios podem ser considerados no momento de definição das características do produto ou serviço que será licitado, gerando restrições e afastando empresas que não detêm tais produtos ou serviços da possibilidade de fornecer para a administração. Faz, portanto, parte do processo discricionário de escolha da administração prévio ao procedimento licitatório (entendimento do TCU – Acórdão 1225/2014 Plenário).



Cláusulas de desempenho de contrato

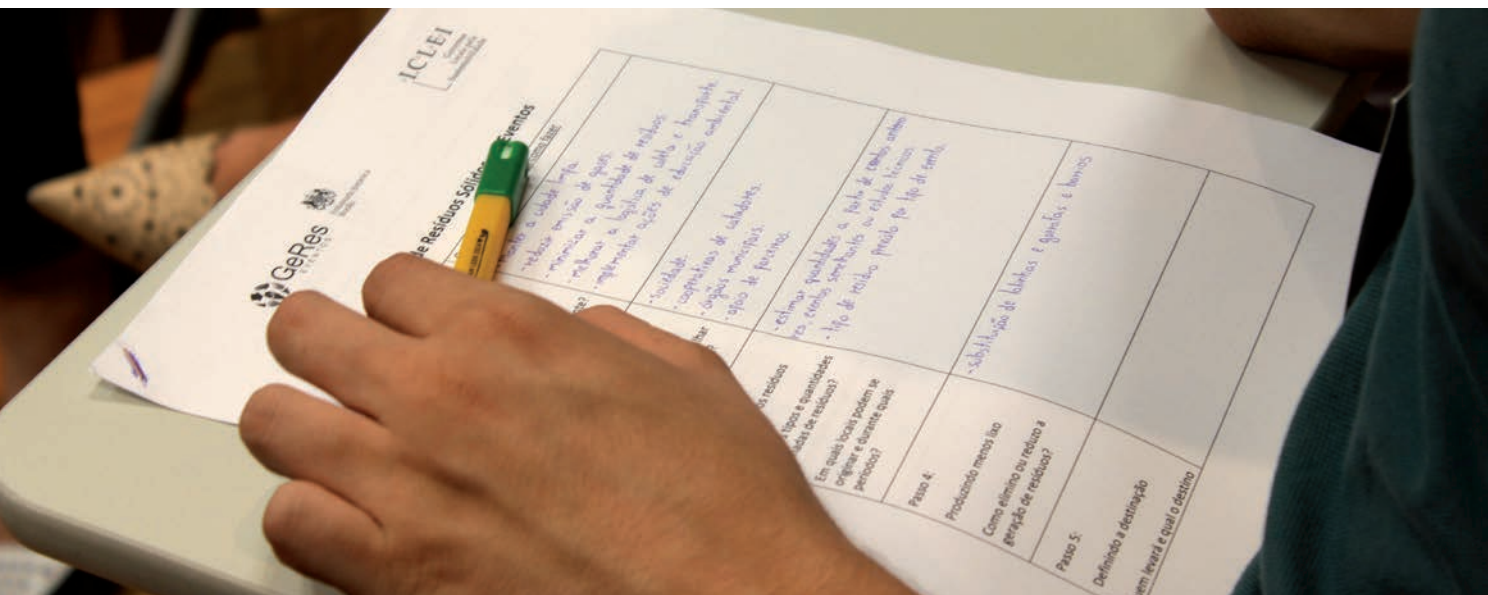
Muitos dos impactos que as CPS visam abordar aparecerão somente ao longo da execução do contrato – particularmente para serviços e obras. É sempre importante assegurar que os compromissos assumidos pelos proponentes no processo licitatório sejam refletidos nos termos do contrato, e que o cumprimento dessas condições seja monitorado. Por exemplo, em um contrato de construção, pode-se pretender incluir condições relacionadas ao emprego de aprendizes, gestão de recursos e resíduos in loco, transporte e ruído. Para um contrato de alimentação, faz sentido incluir nos termos do contrato questões sobre gestão de comida e embalagens. Tais termos devem ser destacados nos documentos da licitação para garantir que os proponentes apresentem custos associados ou necessidade de planejamento.

Micro e Pequenas Empresas

No Brasil, há vantagens competitivas das micro e pequenas empresas (MPEs) nas licitações, trazidas pelas Lei Complementares nº 123/06 e nº 147/14, como preferência de contratação, tratamento diferenciado e simplificado, prevendo obrigatoriedade de processos licitatórios exclusivos às MPEs cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, exigência de subcontratação de microempresa e empresa de pequeno porte pelos licitantes, e cotas (25%) para contratação de MPEs, de acordo com os Artigos 47 e 48 da respectiva da Lei.

Limpeza Verde em Luxemburgo

Em 2013, a cidade de Luxemburgo abriu um edital para fornecimento de produtos e serviços de limpeza para três de seus teatros. Critérios verdes foram levados em consideração desde um estágio inicial com o Departamento Ambiental apoiando a preparação das especificações técnicas. A empresa ganhadora foi obrigada a fornecer amostras de todos os produtos antes de usá-los. De maneira a assegurar que os produtos continuassem a atender aos critérios estabelecidos, a cidade se reservou o direito de testar de modo aleatório qualquer dos produtos de limpeza em qualquer fase do contrato, ficando a empresa obrigada a fornecer um produto alternativo sob pena de multa.



Os Custos Reais das Compras

O levantamento dos custos reais de uma compra implica calcular o custo total de um bem, desde o momento da compra, passando pela sua fase de uso e incluindo os custos do fim de seu ciclo de vida. A abordagem de custo do ciclo de vida (CCV) – *Life Cycle Costing* (LCC) – considera o seguinte:

- **Custos de aquisição** – preço de compra (ou custos de *leasing*) e outros custos específicos, como os custos de instalação, infraestrutura e treinamento;
- **Custos de operação** – por exemplo, consumo de água, energia, geração de resíduos e despesas fixas;
- **Custos de reparo e manutenção;**
- **Custos de disposição final (ou valor remanescente).**

Pode-se adicionar outros custos que não estejam ligados diretamente à organização compradora, mas à sociedade de um modo geral. Esses custos são geralmente identificados como externalidades sociais e ambientais – a essa lista, podem ser adicionados também os custos do processo de compra.

Em um mundo ideal, deveríamos ser capazes de mensurar o custo real – econômico, social e ambiental – de qualquer compra que realizamos. Infelizmente, a maioria das organizações do setor público ainda se depara com orçamentos que priorizam o preço inicial de compra em detrimento dos custos de longo prazo, possivelmente ignorando os custos ambientais e sociais. Esse fato pode ser agravado quando uma organização realiza a compra de um produto, serviço ou obra, mas outra é responsável pela sua operação, manutenção e disposição. Isso configura um problema denominado incentivos contraditórios ("*split incentive*"). O objetivo deste capítulo é identificar ferramentas e técnicas que ajudarão a avançar para uma avaliação mais realista e sustentável de custos na contratação. Essas incluem a capacidade de contabilizar os impactos ambientais ou sociais de compras, onde estes podem ser monetizados.

Uma abordagem que captura os custos reais das compras é o custo do ciclo de vida (CCV) – em inglês, LCC. A ideia não é recente: companhias férreas públicas há muito utilizam esse conceito

quando incluem os custos de manutenção e reposição ao realizar a compra de trilhos. Outras categorias, como energia, equipamentos que utilizam água, iluminação, veículos, edificações ou obras, também são adequadas ao uso do CCV, pois grande parte dos custos reais nessas áreas se realiza após o pagamento do preço de compra. O custo do ciclo de vida não deve ser um exercício complexo, mas é importante que seja transparente no tocante a quais custos são considerados e como são calculados.

Na União Europeia, as novas Diretivas de 2014, pela primeira vez, estabeleceram regras específicas para o CCV em compras. De fato, é provável que o CCV se torne mais difundido após o estabelecimento dessas Diretivas 2014. O Artigo 68 da Diretiva do Setor Público especifica que os seguintes custos devem ser considerados, sejam eles de responsabilidade da autoridade contratante ou de outros usuários:

- i) Custos relacionados à aquisição;
- ii) Custos de uso, como o consumo de energia e outros recursos;
- iii) Custos de manutenção;
- iv) Custos de fim do ciclo de vida, como a coleta e reciclagem;
- v) Custos imputados a externalidades ambientais ligadas ao produto, serviço ou obra durante seu ciclo de vida (por exemplo, gases de efeito estufa e emissão de outros poluentes, ou outros custos de mitigação de mudanças climáticas) se um valor monetário puder ser atribuído a estes e verificado.

Uma grande parte deste capítulo baseia-se em regras e exemplos práticos ocorridos na Europa a partir da nova legislação, mas o conteúdo foi adaptado de maneira a trazer ao Brasil, de maneira inédita, conceitos, abordagens e ferramentas fundamentais relacionados ao processo de compra e seus custos, que poderão vir a ser usados em licitações públicas no país, ou até se tornarem objeto de regulamentação.

O objetivo deste capítulo é, portanto, identificar ferramentas e técnicas que possam ajudar o gestor e comprador a caminhar rumo a uma avaliação mais realista e sustentável dos custos da compra. O capítulo abordará os seguintes tópicos:

- Como diferentes elementos do processo de compra podem influenciar o custo real;
- Levantamento dos custos reais da compra – custo de ciclo de vida (CCV ou LCC);
- Quantificando e monetizando as externalidades sociais e ambientais;
- A evidência: o impacto financeiro das CPS.

O impacto de cada estágio de compras nos custos reais

Há muitas considerações a serem feitas que impactarão o custo real de um contrato. Muitas delas ocorrerão em estágio inicial do processo de compra, antes que o custo das propostas seja avaliado. A tabela abaixo traz uma visão geral desses aspectos. Naturalmente, as condições subjacentes do mercado também são importantes – se não houver fornecedores aptos a entregar soluções sustentáveis e inovadoras, mesmo o melhor edital não ajudará. Felizmente, cada vez mais há uma quantidade menor de setores onde isso ocorre.

Etapas / Decisões	Impactos nos custos reais
Fase pré-compra	
- Avaliação sobre as necessidades - Consulta de mercado - Compra centralizada ou compartilhada	- Estabelece o escopo e a natureza dos requisitos. A identificação das necessidades reais em termos de resultados permitirá uma resposta mais flexível do mercado e potencialmente mais eficaz em relação aos custos. - Identifica soluções potenciais e reúne conhecimento sobre os potenciais impactos no custo. - Pode gerar economia de escala.
Definição do contrato	
Modelo contratual – por exemplo: - Serviços vs. suprimentos (por exemplo, para softwares ou impressões) - Contrato vs. padrão (fornecedores únicos ou múltiplos) - Duração do contrato ou padrão Divisão em lotes	- Pode afetar os preços e incentivos; - Determina como a oportunidade é atrativa para os contratados; - Afeta a habilidade dos contratados para investir em CPS ou Compras Públicas para a Inovação (CPI) – em inglês, PPI. - Aumenta a competitividade permitindo MPEs apresentarem propostas.
Escolha do procedimento	
- Tipo de licitação (concorrência, tomada de preços, leilão, concurso, convite, pregão) - Critérios de seleção da proposta (melhor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance ou oferta) - Uso do RDC (Regime Diferenciado das Contratações) quando cabível - Períodos de tempo entre a manifestação de interesse (por ex., cadastramento, habilitação preliminar, pré-qualificação no RDC, etc.) e editais e apresentação das propostas - Pesquisa de mercado prévia	- Estabelece o campo de competição; - Afeta a competição e o número de ofertas; - Pode auxiliar na compreensão dos custos reais e no ajuste mais adequado às necessidades; - Afeta quantos proponentes se apresentarão e a qualidade das submissões.
Seleção/Exclusão	
Seleção baseada na qualificação técnica e experiência	Foca em empresas mais aptas a entregar os requisitos de CPS e a reduzir externalidades negativas.
Especificações técnicas	
- Baseadas em padrões vs. desempenho - Permitem variações - Especificações de eficiência energética - Exigência de sistemas cíclicos e fechados – circular (por exemplo, o produto retorna ao fornecedor no fim do ciclo de vida/logística reversa)	- Estabelecem espaço para inovação e flexibilidade ao mercado, para determinar a maneira mais eficiente de se alcançar o objetivo determinado. - Reduzem custos operacionais. - Tem potencial de reduzir os custos de disposição final.
Critério de adjudicação	
- Uso do CCV para comparar propostas - Critérios sociais/ambientais (por exemplo, eficiência energética e aspectos de disposição final).	- Permite que os custos reais sejam avaliados (veja seção sobre CCV abaixo). - Pode levar à redução de custos operacionais e de disposição final, dependendo dos pesos dados e das propostas recebidas.
Desempenho do contrato	
Incentivos ou partilha das economias (redução de custos) decorrentes das CPS (por exemplo, contratos com desempenho energético)	Ambas a partes podem se beneficiar da redução de custos nas CPS.

Tabela 3 – Impacto das fases da aquisição sobre o custo real

Levantando o custo real da compra: avaliação do custo de ciclo de vida (CCV)

Enquanto os aspectos acima elencados terão um impacto claro nos custos reais, CCV é uma metodologia para se calcular e comparar os custos reais de diferentes alternativas para uso no processo de decisão de uma aquisição. CCV é tipicamente usado em duas fases de um exercício de compra:

- **Planejamento** – para avaliar o impacto real sobre o custo entre diferentes opções alternativas, de modo a determinar o escopo de um edital (por ex., comparando veículos com combustível alternativo para um edital de ônibus);
- **Avaliação do edital** – diretamente comparando os custos de ciclo de vida de diferentes propostas.

Diferentes metodologias estão disponíveis para determinar os custos do ciclo de vida para compra de bens, serviços e obras. Para a escolha da metodologia adequada, considerações importantes devem ser feitas, como:

- Transparência e conformidade legal da metodologia;
- A habilidade dos proponentes de fornecer as informações solicitadas;
- A habilidade da autoridade de avaliar e verificar a informação recebida.

A avaliação de custo de ciclo de vida pode não ser apropriada para todos os contratos e deve ser analisada caso a caso. Nem toda categoria de custo será relevante ou significativa para cada contrato. Por exemplo, se está se adquirindo serviços, não haverá possivelmente custos de fim de ciclo de vida.

CCV vs. ACV

Avaliação de custo de ciclo de vida (CCV) é muitas vezes confundida com a avaliação de ciclo de vida (ACV), muito embora sejam muito diferentes. Enquanto o CCV calcula os custos de um produto ao longo de seu ciclo de vida (que pode incluir custos atribuídos a externalidades ambientais), ACV levanta os impactos ambientais, como emissões de GEE, ao longo do ciclo de vida.

Ambos os aspectos são importantes para a implementação de CPS. No entanto, CCV pode ser mais facilmente usado pelos compradores do que o ACV, que requer mais tempo e expertise. Vale a pena, portanto, que se usem comparações de ACV, como aquelas usadas em certificações.

Qualquer que seja a metodologia escolhida, é recomendável que alguns princípios sejam observados:

- Basear-se em critérios objetivamente verificáveis e não discriminatórios, descritos nos editais (para não ferir os princípios de vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo);
- Ser acessível a todas as partes interessadas (para não ferir o princípio da isonomia);
- Não demandar dos proponentes um esforço maior do que o razoável em termos de submissão de dados (para não ferir o princípio da razoabilidade).

O objetivo dessas condições é assegurar a transparência e tratamento isonômico quando a avaliação do custo do ciclo de vida é empregada. É do interesse de ambas as partes, compradores e fornecedores/prestadores de serviço, assegurar que as regras para o cálculo do custo de ciclo de vida estejam claras nos documentos da chamada por propostas. Isso reduzirá o tempo levado para se esclarecer e confirmar custos no estágio de avaliação das ofertas.

Veículos limpos e energeticamente eficientes

A Diretiva 2009/33/UE requer que autoridades públicas levem em consideração o uso de energia e suas emissões na compra de veículos de transporte. Pode-se fazer isso abordando essas considerações em especificações técnicas e/ou no critério de adjudicação do contrato.

Quando se adota o critério de adjudicação, existe a opção de monetizar os custos de algumas emissões (CO₂, NOx, material particulado, e hidrocarbonetos não-metano – HCNM) além da energia gasta ou custos do combustível veicular durante sua vida útil. Existem valores atribuídos para o custo de diferentes tipos de emissão e premissas de quilometragem durante a vida útil.

Uma vez que as necessidades e os principais impactos ambientais e em custo que serão considerados sejam identificados, há uma variedade de fontes e ferramentas para se avaliar o custo de ciclo de vida.

Uma seleção de ferramentas é apresentada a seguir:

Ferramentas e Recursos de CCV	Descrição
SMART SPP Guide and Tool	Ferramenta desenvolvida especialmente para se calcular o CCV e CO ₂ em compras públicas. Acompanha instruções e exemplos. Disponível também em português e espanhol.
SEAD lighting costs calculator	Ferramenta para se avaliar a qualidade da iluminação e consumo de energia e CCV das alternativas de iluminação de ambientes fechados e áreas públicas.
LCC for sustainable construction	Metodologia para CCV na construção desenvolvida em nome da Comissão Europeia. Acompanham instruções e exemplos.
Harvard University LCC calculator	Calculadora de CCV para novas construções, revitalizações, substituição de equipamentos e outros projetos.
Buy Smart Tools	Ferramentas desenvolvidas pela Agência de Energia de Berlin (Berliner Energieagentur) para grupos de produtos, como os do setor de iluminação, veículos, aparelhos domésticos, TI e energia verde.

A evidência: o custo real da aquisição

Há um número crescente de exemplos documentados demonstrando as economias obtidas quando o consumo de energia e outros custos do ciclo de vida são levados em consideração. Alguns desses casos estão documentados abaixo e outros podem ser encontrados na página da Comissão Europeia sobre GPP (compras públicas verdes)^{xxii}.

Autoridade: RIK, agência do Ministério da Justiça do Governo da Estônia.

Assunto: estrutura para computadores de uso pessoal e monitores destinados ao uso de nove órgãos públicos.

Abordagem para avaliação de custos reais: critérios visaram à eficiência energética dos equipamentos e facilidade na realização de atualizações nos sistemas.

Especificações:

Todos os computadores deveriam atender os requisitos da Energy Star 5.0 ou equivalente;

Todos os monitores deveriam atender os requisitos do TCO 5.0 ou equivalente;

A eficiência do consumo de energia deveria ser, no mínimo, de 85% (independentemente da carga);

Os monitores deveriam ser de tela cristal líquido (LCD) com iluminação por trás.

Os computadores deveriam permitir a extensão de RAM.

Critério de adjudicação:

80% para preço;

10% para consumo de energia no modo de operação. Computadores e monitores com menores níveis de consumo receberiam maior pontuação;

4% se os aparelhos incluíssem um leitor de cartão inteligente nos teclados;

6% para outros critérios relacionados aos monitores.

Resultados: cinco propostas foram recebidas e estima-se que os computadores adquiridos nessa estrutura elaborada economizaram em torno de 20 a 30% de custos de energia comparados aos disponíveis anteriormente.

Autoridade: Município de Olhão, Algarve, Portugal.

Assunto: estrutura para computadores de uso pessoal e monitores destinados ao uso de nove órgãos públicos.

Abordagem para avaliação de custos reais: o Município trabalhou em conjunto com a Agência Regional de Energia e Meio Ambiente do Algarve para desenvolver um modelo de cálculo de custo do ciclo de vida total para a compra de instalações de energia renovável. Isto incluía 50 painéis solares para o aquecimento de piscina em substituição aos aquecedores a gás. O processo de compra avaliou a expectativa de vida útil e a qualidade do sistema proposto. Identificou-se uma variabilidade grande entre os diversos sistemas ofertados. Os requisitos de manutenção dos sistemas também foram avaliados, sendo que a proposta vencedora possibilitava a redução dos custos de manutenção.

Resultados: com um investimento de € 85.000,00 o novo sistema permite a economia anual de € 15.000,00 nos custos de aquecimento. O período de retorno no investimento é de aproximadamente seis anos.

Autoridade: Organização de Compras *Eastern Shires (Eastern Shires Purchasing Organisation – ESPO)* em nome da Câmara Municipal de Cambridge, Reino Unido.

Assunto: Iluminação LED para estacionamento subterrâneo de múltiplos andares para carros.

Abordagem para avaliação de custos reais: A Câmara Municipal da cidade de Cambridge identificou o potencial de redução significativa de custos ao substituir a iluminação de um de seus estacionamentos de vários andares para carros. O estacionamento opera 24 horas por dia durante todo o ano. Inicialmente a iluminação era composta de mais de 200 lâmpadas alógenas de 150 W. Um consultor de projetos elétricos foi envolvido para revisar o sistema e projetar novas especificações usando LED. Após um engajamento com o mercado, as propostas foram solicitadas. Os critérios estabelecidos foram os seguintes:

- Preço;
- Reciclagem e reuso;
- Economias no consumo de energia em watts e em porcentagem comparado com a iluminação convencional;
- Robustez;
- Período de garantia.

Resultados: O proponente vencedor forneceu um sistema de iluminação LED de alta qualidade, bom serviço de instalação e preço competitivo. O custo de £ 77.100,00 representou uma economia de 35% no orçamento inicial.

Vários estudos em grande escala já foram conduzidos para avaliar a questão do custo real, em especial focados na aplicação dos critérios ambientais em licitações na Europa. Em um estudo realizado em 2009, foi determinada uma média de 1.2% na redução de custos do ciclo de vida e 25% na redução de emissões de CO₂, quando aplicados critérios de compras públicas verdes em nove grupos de produtos e serviços, em sete países da União Europeia^{xxiii}. Em um estudo de 2011, números equivalentes de consultados avaliaram os aumentos de custos vs. redução de custos ou custos constantes quando Compras Públicas Sustentáveis ou requisitos de inovação foram incluídos nos editais. Para compras socialmente responsáveis, 34% dos consultados reportaram custos constantes ou decrescentes, enquanto 21% dos consultados reportaram aumento de custos. Para todas as três formas de CPS na Europa (verde, social e inovação), apenas uma fração dos consultados (< 10%) encontrou dificuldades em receber ofertas adequadas^{xxiv}.

No Brasil, o Tribunal de Contas da União destacou a atual falta de dados que permita uma correta avaliação em relação à economia de recursos. Ressaltou, no entanto, haver evidências indicando que muitas das ações necessárias para essa economia sequer representa novos custos. Vejam:

ACÓRDÃO Nº 1752-25/11-P-TCU – Plenário

“(…) O que se observa, por via de consequência, é a **falta de uma rede segura de dados que permita a adoção de práticas voltadas à economia de recursos e à redução de desperdícios**, sendo significativa, nesse sentido, a informação consignada nos autos de que **boa parte das ações com esse fim sequer representa novos custos**, como a que se refere a uma simples mudança de hábitos por parte dos agentes públicos (…).”

Em termos de custos e disponibilidade de produtos, algumas organizações temem que a inclusão de critérios de CPS torne mais difícil a participação de micro e pequenas empresas (MPEs). Pesquisas nessa área não corroboram essa afirmação e, pelo contrário, sugerem que MPEs veem os critérios ambientais como um campo onde elas podem competir efetivamente. Uma pesquisa realizada em 2013 sobre MPEs na Europa (Eurobarômetro) identificou que 77% das empresas que participaram de concorrências públicas incluindo critérios de compras verdes não encontraram dificuldades em lidar com os requisitos, enquanto 21% relataram ter tido dificuldades de alguma natureza^{xxv}. Muitas MPEs veem a sustentabilidade e as compras inovadoras como uma oportunidade interessante de negócio. No Brasil, as MPEs venderam 30% de tudo o que o Governo Federal comprou em 2013^{xxvi}.

De maneira geral, até o presente momento, a pesquisa realizada corrobora a ideia de que CPS não levarão ao aumento de custos ou redução na disponibilidade de produtos ou serviços. Outro dado extraído dos estudos é que, à medida que CPS aumentam em um país, há um incremento tanto na redução de custos quanto na oferta de produtos. Ainda é difícil prever o efeito que critérios de CPS terão sobre propostas isoladamente. Por essa razão, é recomendável que as questões sobre custos e disponibilidade de produtos sejam tratadas no estágio de pré-compra, por exemplo, por intermédio de consulta/pesquisa de mercado ou testes. Ao permanecerem dúvidas sobre os impactos dos critérios de CPS nos custos e na disponibilidade de produtos, esses critérios deverão ser incluídos no estágio de adjudicação. Um exemplo de abordagem seria aplicar CCV ou pontuação para características de inovação, ambientais ou sociais. Isso permitiria a avaliação completa dos impactos nos custos, possibilitando a tomada de decisão orientada por esses critérios. Pode-se também incluir variáveis em especificações técnicas para que seja possível comparar as alternativas preferíveis do ponto de vista ambiental ou social.

Custos versus riscos

Frequentemente se diz que organizações do setor público são avessas a riscos e, em muitos casos, elas têm razão de ser. Nenhum departamento de compras quer ser responsável por um impasse legal ou um contrato falho. Em alguns casos, no entanto, os riscos do não engajamento nas práticas de compras sustentáveis e inovadoras podem ser subestimados. Isto inclui:

- Elevação nos custos devido aos resíduos e uso de recursos naturais;
- Atrasos no desempenho dos contratos devido à gestão social e ambiental deficiente;
- Riscos de reputação e de não apoio por parte dos cidadãos;
- Tornar-se defasado em relação a novas tecnologias.

Embora não seja possível atribuir um custo aos riscos listados acima, eles devem ser considerados no estágio de planejamento das compras, ou quando se deseja construir uma boa prática em CPS.

O Tribunal de Contas da União já se manifestou inúmeras vezes no sentido da obrigatoriedade de inclusão de critérios de sustentabilidade, com base na legislação atualmente em vigor no Brasil:

ACÓRDÃO Nº 2380/2012-TCU – 2ª Câmara

1.5.1.1 no âmbito da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, tanto em face do disposto no artigo 3º da Lei 8.666/93, quanto da IN/MP 1, de 19/1/2010, **as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras, deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental**, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados; (...)

4.2. **O descarte de resíduos recicláveis pelos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, deve ser feito** em conformidade com o disposto no Decreto 5.940/2006.

Responsabilidade social e valor

Pode ser mais difícil avaliar a responsabilidade social pela perspectiva de custos; alguns poderiam argumentar que esse quesito é mais importante do que números. Algumas medidas para compras socialmente responsáveis, como a solicitação aos contratados de praticarem uma remuneração justa e condições decentes, podem resultar em um custo direto que pode ser avaliado durante a análise das propostas. Muitas organizações talvez tenham uma compreensão mais holística do impacto de compras nas comunidades às quais servem, o que lhes permite levar em conta o valor social quando definem os contratos. Por exemplo, um contrato de obra poderá ter como um de seus objetivos garantir emprego a trabalhadores desfavorecidos, onde a remuneração poderá resultar na redução da demanda por benefícios e de problemas sociais ligados ao desemprego. Em outros casos, o desenho e a especificação de uma página de internet acessível a pessoas com necessidades especiais poderá acarretar maiores custos imediatos, mas reduzirá a necessidade – e os custos – de outras soluções para alcançar esses cidadãos.

Abordagens como o cálculo do Retorno Social do Investimento (RSI)^{xxvii} têm ganho espaço nos setores públicos e privados. O RSI envolve a avaliação do impacto global de uma atividade e o valor social gerado. Ele pode ser usado para comparar diferentes opções de investimentos ou compras, uma vez que se atribuem custos financeiros aos impactos e se analisam os valores gerados de acordo com os princípios de contabilidade estabelecidos.

Guias e ferramentas para o cálculo de RSI estão disponíveis em: www.thesroinetwork.org. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) também desenvolveu o Guia para Avaliação do Ciclo de Vida Social de Produtos (*Guidelines for Social Life Cycle Assessment of Products*), disponível em: <http://www.unep.fr/scp/publications/details.asp?id=DTI/1164/PA>.

Adotando uma visão holística

Um dos propósitos de se adotar políticas de CPS é permitir que uma organização assuma uma visão mais ampla e de longo prazo na relação custo-benefício. Isso pode envolver o questionamento das práticas atuais no setor de orçamentos e compras, muito embora o ordenamento jurídico esteja cada vez mais explícito para incentivar e obrigar tais práticas. Métodos como o CCV e a avaliação do RSI podem frequentemente ser mais eficazes se os contratados são consultados e motivados a contribuir com os processos. Outros departamentos e equipes dentro da organização também podem fornecer dados, especialmente nos casos em que estarão usando os bens e serviços sendo adquiridos. O CCV e o RSI podem não transformar o setor de compras da noite para o dia, mas tais processos podem ser refinados ao longo do tempo, para que a organização alcance seus objetivos em relação às CPS. Pode-se fazer uma comparação entre abordagens, como o gerenciamento da categoria/família de produto/serviço ou investimento em treinamento profissional da equipe de compras. Não existem soluções imediatas e sim estratégias promissoras, uma vez que o apoio e competências necessárias sejam disponibilizados às organizações. Esta mesma visão deveria ser aplicada a CPS quando se consideram os custos.

Setores-Chave Procura⁺



Esta seção apresenta um panorama dos critérios de licitações sustentáveis, que estão disponíveis para seis grupos-chave de produtos e serviços:

					
Construção civil	TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação	Limpeza	Alimentação e buffet	Veículos	Eletricidade

Além de representarem uma grande proporção dos gastos públicos, esses grupos de produtos e serviços também são responsáveis por uma grande parte dos impactos ambientais e, em alguns casos sociais, das compras. Cada organização pode optar por priorizar certos grupos de produtos ou implementar as práticas de CPS em todos eles. Serão apresentados exemplos de como órgãos públicos aplicaram com sucesso os critérios de licitações sustentáveis em cada um desses setores. Os critérios listados são apenas parte dos conjuntos disponíveis – para a lista completa, acesse o Centro de Compras Sustentáveis e busque o produto ou serviço que deseja comprar.

Os critérios de compras sustentáveis são elaborados para serem inseridos nos editais e estão comumente acompanhados de comentários ou diretrizes para sua aplicação, devendo ser adaptados conforme as necessidades da instituição e a legislação vigente. Esses critérios podem estar relacionados a qualquer fase do processo de compra, mas as especificações técnicas e critérios de adjudicação são os focos mais comuns. O papel dos diferentes estágios desse processo na entrega de CPS é discutido no capítulo IV deste manual.

Tais critérios aqui apresentados podem geralmente ser usados em qualquer procedimento de compra. A escolha de critérios para um edital individual vai depender da ambição da organização, das áreas priorizadas e do nível de implementação de compras sustentáveis, assim como de informações sobre estrutura de mercado e competência adquirida na fase pré-compra. Não existe uma abordagem única, mas identificam-se aqui alguns critérios comuns e de sucesso para implementação de licitações.

Nas tabelas a seguir são apresentadas algumas possíveis abordagens e lista não exaustiva de especificações e critérios.



Construção civil

1 Impactos

O setor da construção civil no mundo é responsável por cerca de 40% do consumo de energia, por 30% dos resíduos gerados e por 30% das emissões globais de gases de efeito estufa. No Brasil, corresponde por cerca de 6% do PIB e por 8,4% dos empregos formais^{xxxiii}. No caso do Brasil, estima-se que as edificações consumam algo em torno de 42% do total da energia^{xxxix}. Apesar das novas construções serem mais eficientes em relação ao consumo de água e energia, a fase operacional ainda contabiliza a maioria dos impactos de ciclo de vida ambiental associados às construções. Estradas também demandam grande quantidade de materiais e energia para manutenção. Resíduos, uso do solo e impactos no transporte também contribuem para a pegada ambiental das atividades de construção civil.

Há, ainda, os impactos sociais relacionados ao setor. Os empregados em atividades de extração de matérias-primas para construção são, com frequência, sujeitos a condições antiéticas de trabalho. Mineração e extração de pedras podem ser associadas à exploração laboral, inclusive infantil^{xxx}, e a exploração insustentável de madeira afeta não apenas o meio ambiente natural, mas também as comunidades próximas à atividade. Ferimentos e mortes ainda são recorrentes nos canteiros de obras, sendo a exposição a substâncias potencialmente perigosas, o barulho e os efeitos na saúde e qualidade de vida dos trabalhadores especialmente preocupantes^{xxxi}. A questão da acessibilidade para todos os usuários segue sendo um ideal, não uma realidade. Igualdade de gênero e social entre os trabalhadores do setor também é um problema, já que existe uma grande diferença entre os salários de homens e mulheres, e problemas referentes ao tratamento de imigrantes empregados no setor. As pressões de custos na cadeia de suprimentos da construção geram a decadência na qualidade e oferta de treinamento e formação de aprendizes^{xxxii}.

A boa notícia é que o setor público tem muito poder para influenciar as práticas da indústria da construção e alcançar melhores resultados ambientais, sociais e econômicos. Também é uma área-chave na busca por inovação, tanto no desenvolvimento do trabalho quanto nos processos de financiamento, operação e manutenção. Dados os elevados custos iniciais associados às compras da construção e os impactos de longo prazo associados a cada decisão tomada, faz sentido priorizar as CPS e inovação nesse setor.



2 Abordagem de CPS em licitações da construção civil

Fase da Compra	Exemplos de Critérios de Licitações Sustentáveis
Exclusão	Exclusão por violação de leis ou não-pagamento de impostos e contribuições previdenciárias.
Seleção	- Sistema de Gestão Ambiental para arquitetos e contratantes; - Experiência com design e construção sustentável, uso de materiais e métodos de baixo impacto, design inclusivo (design para todos) e sistemas de energia renovável; - Qualificações profissionais relacionadas aos aspectos acima citados; - Histórico de saúde e segurança.
Especificações técnicas	- Padrões mínimos de eficiência energética e hídrica na construção finalizada; - Uso de métodos e materiais de baixo impacto; - Manuseio de substâncias perigosas e uso de energia e água no canteiro de obras; - Redução e gestão de resíduos; - Gestão de barulho, transporte e canteiro de obras.
Critérios de adjudicação	- Eficiência energética e hídrica melhor que o mínimo especificado; - Cumprimento dos critérios especificados (avaliação pode ser feita por meio de certificações de sustentabilidade por terceiros); - Custo do ciclo de vida, incluindo as emissões monetizadas quando possível.
Execução do Contrato	- Cumprimento de todas as obrigações de sustentabilidade das especificações e do edital; - Condições de formação e emprego; - Cumprimento das normas internacionais de trabalho ao longo da cadeia produtiva.





TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação

1 Impactos

Todos os órgãos públicos usam equipamentos de TIC, e a maioria vai comprá-los em algum momento. Seja através de uma grande estrutura centralizada ou um contrato de compra, aluguel ou serviço único e de menor valor, é importante considerar o impacto do ciclo de vida dos computadores, monitores, projetores, servidores, telefones e outros equipamentos de TIC que são usados diariamente. Matérias-primas e energia gastas na produção desses itens exercem uma pressão crescente para os recursos do planeta, enquanto que a energia usada em seu funcionamento e a forma como são atualizados, reciclados e descartados aumentam sua pegada ecológica. A presença de substâncias potencialmente perigosas nos equipamentos é uma preocupação de muitos compradores.

O impacto social dos equipamentos de TIC aumenta tanto na fase de produção como durante seu uso. Em alguns casos, minerais provenientes de áreas de conflito e baixos padrões de trabalho geram riscos na cadeia de suprimentos e as CPS deveriam abordar essa temática. Também há a questão do design e ergonomia para os usuários; muitas empresas percebem os benefícios em termos de produtividade, saúde e bem-estar do funcionário que equipamentos bem desenhados podem promover. As configurações padrão e instruções de uso que acompanham os produtos também são relevantes: por exemplo, se impressoras têm como configuração padrão a impressão frente e verso, é possível economizar papel. A possibilidade de atualizar os equipamentos ao invés de substituí-los por novos economiza dinheiro e reduz os resíduos, assim como a possibilidade de reciclagem e recuperação de componentes reduz os impactos do fim da vida útil.

Quando os serviços de TIC são terceirizados, como parte de um contrato de serviço de gerenciamento, por exemplo, é importante que os requisitos de licitações sustentáveis sejam especificados desde o princípio. A capacidade de progressivamente reforçar esses padrões, por exemplo, à medida em que equipamentos de maior eficiência energética tornem-se disponíveis, também deve ser incluída em contratos de terceirização de TIC. Incentivos contratuais, como o compartilhamento daquilo que foi economizado com reduções de gastos de energia ou melhor gerenciamento de ciclo de vida dos produtos, podem ajudar a garantir o cumprimento dos critérios.



2 Abordagem de CPS em licitações de TIC

Fase da Compra	Exemplos de Critérios de Licitações Sustentáveis
Exclusão	Exclusão por violação de leis ou não-pagamento de impostos e contribuições previdenciárias.
Seleção	Capacidade técnica e experiência prévia na entrega de equipamentos de TIC com características de sustentabilidade ambiental e social similares.
Especificações técnicas	- Consumo máximo de energia quando em uso ou <i>standby</i> (exemplos: critério <i>Energy Star</i> e Selo Procel); - Uso de soluções do tipo computação em nuvem (<i>cloud computing</i> e <i>thin client</i>); - Níveis máximos permitidos para certas substâncias tóxicas ou perigosas; - Configurações padrão que minimizem o consumo de energia; - Padrão de impressão frente e verso para equipamentos de impressão; - Design de modernização e desmonte (exemplo: etiquetagem de todos os componentes internos)..
Critérios de adjudicação	- Desempenho energético melhor que os níveis mínimos especificados; - Cumprir com critérios de certificações ambientais; - Custos do ciclo de vida considerando equipamentos e emissões monetizadas.
Execução do Contrato	- Cumprimento pelo prestador de serviços das convenções internacionais de trabalho da OIT, legislação trabalhista e também das convenções e normas ambientais; - Treinamentos para uso correto dos equipamentos e gestão de gastos de energia; - Substituição ou modernização dos componentes; - Coleta e reciclagem de equipamentos usados no fim de seu ciclo de vida





Limpeza

1 Impactos

Produtos e serviços de limpeza são consumidos por quase todos os órgãos públicos, sejam eles providos internamente ou terceirizados. Os principais impactos ambientais associados à limpeza são a produção e uso de substâncias químicas, embalagens e bens de consumo (exemplo: produtos de papel), e a forma como os resíduos são gerenciados. Consumo de água e energia, e em alguns casos o uso de transportes e combustíveis fósseis, também podem ser importantes – abordar essas considerações ajuda a reduzir custos. O treinamento da equipe pode melhorar a eficiência e o desempenho ecológico dos serviços de limpeza, e deve formar parte de um sistema de gerenciamento ambiental na área. O uso de produtos concentrados reduz os impactos de transporte e embalagem – no entanto, ter uma equipe treinada para diluir corretamente os produtos é essencial.

Serviços de limpeza são geralmente mal pagos e podem envolver a exposição dos trabalhadores a altos níveis de substâncias de impacto adverso à saúde. Os efeitos das horas de trabalho antissociais na vida familiar e na segurança de funcionários que trabalham no período noturno e isolados também são uma preocupação em alguns casos. Serviços de limpeza e manutenção às vezes são vistos como uma forma de integrar trabalhadores desfavorecidos na economia, e alguns contratos ou tarefas podem ser identificadas como próprias para isso.



2 Abordagem de CPS em licitações de limpeza

Fase da Compra	Exemplos de Critérios de Licitações Sustentáveis
Exclusão	Exclusão por violação de leis ou não-pagamento de impostos e contribuições previdenciárias.
Seleção	- Reserva de contratos para empresas que empregam funcionários portadores de necessidades especiais; - Operação de um sistema de gestão ambiental de serviços de limpeza, incluindo, por exemplo, armazenamento e diluição de produtos químicos; - Experiência prévia com inclusão de aspectos sociais e ambientais em contratos de limpeza.
Especificações técnicas	- Usos de produtos que não contenham substâncias e solventes perigosos; - Exigência de uso de embalagens recicladas ou reutilizáveis sempre que possível e instruções de dosagem; - Diluição no local para minimizar demandas de transporte e embalagem. Para mais orientações sobre possíveis especificações, consulte o Caderno de Logística do Governo Federal disponível em: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/cadernos-de-logistica-2
Critérios de adjudicação	- Uso de técnicas de limpeza que reduzem gastos de água e energia; - Redução das embalagens ou de produtos de limpeza descartáveis; - Propostas para gestão de resíduos e reciclagem; - Uso de produtos que atendam critérios de selos ecológicos.
Execução do Contrato	- Treinamento em técnicas ecológicas de limpeza; - Cumprir metas de redução de resíduos ou aumentar taxas de reciclagem; - Pagamento de salários justos e trabalho em turnos que respeitem a vida em família.





© TatianaCoelho



Serviços de alimentação e buffet

1 Impactos

A alimentação é um setor com grande impacto no clima – responsável por mais de 14% das emissões globais de GEE^{xxxiii}. A isso, considerando apenas as emissões diretas associadas à agricultura e processamento, deveriam ainda ser adicionadas as emissões associadas ao transporte, armazenamento e resíduos.

Os impactos indiretos da produção de alimentos incluem desmatamento, poluição do solo e água, e alteração do uso dos solos, e também impactam a fauna e flora silvestres – seja o alimento produzido local ou internacionalmente. No nível dos consumidores, além dos problemas de desperdício, existem as embalagens e energia necessárias para manter os produtos frescos e seguros. No geral, da fazenda ao garfo (e, infelizmente, ao lixo) a alimentação custa caro para o planeta. No entanto, práticas responsáveis de agricultura podem ter efeitos positivos no meio ambiente. As práticas orgânicas de agricultura e pecuária podem contribuir para a conservação da biodiversidade e a disponibilidade, a longo prazo, de recursos naturais para auxiliar na produção de alimentos.

Aproximadamente um terço dos alimentos produzidos para consumo humano é desperdiçado ao redor do mundo, o que contabiliza 1,3 bilhões de toneladas por ano^{xxxiv}. Os resíduos de alimentos são responsáveis, na Europa, por emissões anuais equivalentes às de um país como Romênia ou Holanda^{xxxv}. Algumas categorias de alimento – como carnes e laticínios – tem impacto ambiental particularmente alto; para a redução do consumo desses produtos, pode-se considerar substituição por itens de menor impacto.

No âmbito social, muitos setores públicos estão comprometidos a pagar preços justos pela comida e garantir que as condições de trabalho sejam aceitáveis. Isso inclui tanto a compra de produtos de comércio regularizado como condições melhores de trabalho para aqueles empregados no cultivo, processamento e abastecimento de alimentos. Os critérios de CPS podem incluir aspectos de saúde e qualidade, como, por exemplo, garantindo que os padrões nutricionais sejam atendidos e respeitem especificações de dieta, seja por motivos de saúde, religiosos ou éticos. Critérios de segurança, qualidade e rastreabilidade de alimentos podem ser incluídas como parte das CPS nesse setor.



2 Abordagem de CPS em licitações de alimentação e buffet

Fase da Compra	Exemplos de Critérios de Licitações Sustentáveis
Exclusão	Exclusão por violação de leis ou não-pagamento de impostos e contribuições previdenciárias.
Seleção	- Operação de sistemas de gestão ambiental para serviços de buffet que incluem, por exemplo, gestão de energia e resíduos; - Experiência prévia com inclusão de atributos sociais e ambientais em contratos de produção de alimentos ou serviços de alimentação; - Registros e procedimentos de segurança alimentar.
Especificações técnicas	- Fornecimento de comidas e bebidas provenientes de agricultura orgânica; - Uso de embalagens provenientes de reciclagem ou fontes renováveis e que possam ser reutilizadas e recicladas após o uso; - Uso de equipamentos e produtos de limpeza (exemplo: lava-louça) que atendam a padrões ambientais específicos; - Disponibilizar água potável, meias porções e opções vegetarianas.
Critérios de adjudicação	- Provisão de cardápios que sejam saudáveis, variados e que usem alimentos sustentáveis – por exemplo, frutas e legumes sazonais; - Maior porcentagem de alimentos de agricultura orgânica do que especificado; - Escolha de cafés, chás e açúcar que cumpram os critérios de comércio justo; - Abordagem de redução de desperdício de comida e de embalagens.
Execução do Contrato	- Treinamento das equipes para promover práticas sustentáveis; - Cumprir metas de redução de resíduos ou aumentar taxas de reciclagem; - Pagamento de salários justos e turnos que respeitem a vida em família.





Veículos

1 Impactos

Automóveis são adquiridos e utilizados por muitos órgãos públicos e cumprem um papel importante na entrega de outros serviços, como construções, jardinagem, gestão de resíduos e instalações, assistência social e manutenção de rodovias. Veículos especializados, como ônibus e caminhões de coleta de lixo, são exemplos de nichos do mercado nos quais a demanda pública pode influenciar na transição para emissões reduzidas e melhor aproveitamento de combustível. Os órgãos contratantes devem levar em consideração a eficiência energética e as emissões mínimas de CO₂ e outros gases poluentes. Uma política de CPS completa também abrange outros fatores, como as matérias-primas utilizadas na produção dos veículos, a milhagem de vida útil, necessidades de manutenção e características de descarte dos veículos no fim da vida útil (emissões *well to wheel* – do produtor ao consumidor).

As vantagens associadas às CPS nesse setor são tanto financeiras quanto ambientais. Economia de combustível e, em muitos casos, impostos podem ser substanciais quando veículos limpos e eficientes são escolhidos. Outras formas de economizar são: racionalizar o uso das frotas evitando viagens dispensáveis; incentivar a condução ecológica (ecocondução) e usufruir de tecnologias inovadoras, como sistemas de telemática e navegação via satélite, que reduzem o desgaste e a milhagem desnecessária. Quando se trata de inovação no mercado, carros híbridos, movidos à eletricidade, biogás, hidrogênio e outros combustíveis alternativos estão tomando espaço nas frotas públicas, principalmente na Europa. A melhoria na qualidade do ar e a redução de congestionamentos são benefícios consideráveis, tanto econômicos quanto para a população. Para garantir esses benefícios, as compras de veículos devem ser parte de uma estratégia mais ampla de mobilidade integrada.



2 Abordagem de CPS nas compras de veículos

Fase da Compra	Exemplos de Critérios de Licitações Sustentáveis
Exclusão	Exclusão por violação de leis ou não-pagamento de impostos e contribuições previdenciárias.
Seleção	Capacidade técnica de cumprir com atributos ambientais do contrato.
Especificações técnicas	- Níveis máximos de CO₂ e emissões de outras substâncias e ruídos; - Níveis mínimos de eficiência de combustível e energia; - Indicadores de mudança de velocidade, consumo de combustível e monitores de pressão de pneus; - Exigências para desmonte e reciclagem no fim da vida útil; - Possibilidade de propor veículos elétricos, híbridos ou de fontes alternativas de combustíveis.
Critérios de adjudicação	- Uso de materiais de baixo impacto na fabricação de veículos; - Custo de ciclo de vida incluindo custos de combustível e emissões; - Programas de manutenção que reduzem impacto ambiental; - Motores movidos a bicomcombustível ou flex; - Reduções de porcentagem de emissões de CO₂ em relação ao contrato anterior.
Execução do Contrato	- Testes nas estradas para confirmar as emissões reais e desempenho de combustível; - Extensão de garantias para refletir programas exitosos de condução ecológica; - Incentivo à condução ecológica.





Eletricidade

1 Impactos

A geração de eletricidade é responsável por mais emissões de gases de efeito estufa que qualquer outra atividade individual. O tipo de combustível usado para gerar eletricidade tem um impacto significativo sobre o volume de emissões. Em geral, as usinas termoelétricas geram mais emissões do que usinas de energia nuclear ou hidroelétricas. Estas constituem a principal fonte de energia elétrica do Brasil (67%)^{xxxvi}. Entretanto, as emissões das hidrelétricas de reservatórios tropicais são frequentemente subestimadas e podem ultrapassar as de combustíveis fósseis por décadas^{xxxvii}. Além disso, em períodos de estiagem no Brasil, o uso das termoelétricas é intensificado, contribuindo para aumentar as emissões.

O setor público é um grande comprador de energia por operar hospitais, escolas, escritórios, iluminação pública, etc. Devido ao espaço que ocupam no mercado, uma transição na demanda pública de eletricidade para fontes renováveis ou de baixas emissões pode significar que investir nessas tecnologias trará vantagens a longo prazo. Essa transição também é importante para reduzir a dependência de energia gerada por combustíveis fósseis, seus altos e instáveis preços, e garantir segurança energética.

Igualmente importante na redução de impactos são os investimentos em medidas de eficiência energética e, sempre que possível, em geração local e eficiente de energia. Muitas organizações públicas conseguem reduzir suas contas de energia com a geração local de energia renovável e de alta eficiência como, por exemplo, a queima de biomassa, plantas de cogeração termoelétrica, painéis solares e outras instalações



2 Abordagem de CPS em licitações de eletricidade

Fase da Compra	Exemplos de Critérios de Licitações Sustentáveis
Exclusão	Exclusão por violação de leis ou não-pagamento de impostos e contribuições previdenciárias.
Seleção	Capacidade técnica e experiências anteriores em entregar eletricidade de fontes renováveis (onde apropriado e nos níveis exigidos).
Especificações técnicas	- Prover uma porcentagem mínima de eletricidade de fontes renováveis; - Níveis mínimos de eficiência energética.
Critérios de adjudicação	Níveis de eficiência de instalações energéticas que ultrapassam o mínimo especificado.
Execução do Contrato	- Verificação da proporção de eletricidade de fontes renováveis através de certificados de garantia de origem; - Relatórios de consumo de energia e informações sobre as medidas de eficiência energética.





Compras Sustentáveis no Brasil: Alguns Casos^{xxxviii}

● Caso 1 – Catálogo Verde torna compras públicas mais sustentáveis no Rio de Janeiro

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAC) e a Secretaria Municipal de Administração (SMA), ambas da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, firmaram uma parceria para estabelecer o Catálogo Sustentável de Bens e Serviços Comuns, o “Catálogo Verde”, a ser adotado nos processos de aquisição de materiais e nas contratações de serviços no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, desde 2013.

Essa iniciativa considera a Lei Federal nº 12.349/2010, que alterou a Lei Federal nº 8.666/93, permitindo a inserção de critérios socioambientais nas especificações técnicas de bens e serviços integrantes dos Editais de Licitação e seus respectivos anexos.

Objetivos

A Resolução Conjunta nº 003/2013 busca estabelecer critérios socioambientais nas especificações técnicas de bens e serviços integrantes dos Editais do município, colaborando para o esforço do Planejamento Estratégico da Cidade na redução de emissões de gases do efeito estufa e consolidação da sustentabilidade, favorecendo a Política Municipal sobre Mudança do Clima e Desenvolvimento Sustentável.

Crerérios

A parceria entre as duas instituições busca a sustentabilidade nas compras públicas, exigindo:

- Que os bens e os insumos de serviços contratados sejam constituídos, sempre que possível, no todo ou em parte, por material reciclável, reciclado, atóxico, biodegradável, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens e os insumos de serviços contratados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como: mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados;
- Que os bens e os insumos de serviços contratados atendam, dentro dos critérios de economicidade, a maximização da eficiência energética conforme as normas legais em vigor.

Resultados

O processo de implantação do catálogo se deu paulatinamente, através de pesquisa junto ao mercado fornecedor, pesquisa na internet e comparação (*benchmarking*) entre outros entes federativos.

O Catálogo foi lançado em 2013 e pode ser acessado através do portal de compras do município, em:

<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>

http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/sigma/cat_verde.asp

O Catálogo conta com um grande número de produtos, de famílias diferentes, tais como: material de construção, material de escritório, material de limpeza, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática e veículos. Pela sua dinâmica, novos itens são sempre incorporados ao Catálogo.

Esse tipo de iniciativa auxilia os compradores, que muitas vezes não conhecem muito sobre o tema, a adquirirem produtos mais sustentáveis, utilizando o poder de compra do município a favor da sustentabilidade.

Lições Aprendidas

Dependendo do segmento de mercado de determinado produto/equipamento, torna-se necessária a interação com outros órgãos da Prefeitura e com outras instituições. Atualmente, por exemplo, o governo local está trabalhando junto com o Instituto de Nutrição da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) sobre os itens orgânicos que poderiam ser adquiridos para a merenda escolar através do Catálogo.

Mais informações:

Maria Cristina Costa Oliveira
Coordenadora de Suprimentos da A/CSIL/CSU
E-mails:
suprimentos.pcrj@gmail.com
mariacr.oliveira@sma.rio.rj.gov.br

● Caso 2 – Compras Públicas Sustentáveis para construção sustentável da Prefeitura de Itu

O governo local de Itu tem adotado uma postura proativa referente à sustentabilidade. Dentre as ações do município, destacam-se a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (2007); a conquista de sete edições consecutivas do Selo Município Verde Azul; o megaplantio de 30,5 mil árvores em 45 minutos; e a gestão integrada de resíduos sólidos. Nesse cenário, a Prefeitura Municipal de Itu estabeleceu como meta a construção do novo Paço Municipal com critérios de sustentabilidade.

A busca pela redução do consumo dos recursos naturais, o reúso de materiais e a inovação na construção impulsionaram a iniciativa.

Objetivos

A construção do novo Paço Municipal teve como objetivos a redução do consumo dos recursos naturais, o reúso de materiais e a obtenção da certificação LEED (Liderança em Energia e Design Ambiental), que atesta que o empreendimento é considerado um “Prédio Verde”.

Critérios

Para a construção do novo prédio, foram adotados os seguintes critérios de sustentabilidade na aquisição de produtos e equipamentos:

Consumo de Água

- Torneiras com temporizadores, o que diminui o consumo de água potável;
- Vasos sanitários dotados de duplo acionamento para sólidos e líquidos, reduzindo o consumo da água, mesmo de reúso.

Economia de Energia

- Sistema de iluminação dotado de sensores de presença e dimerização conforme incidência de luz solar. O edifício atinge o padrão de desempenho energético mínimo, que é 10% de eficiência;
- Condicionadores de ar computadorizados de alta eficiência com resfriamento a água, obtendo-se conforto térmico com redução de energia;
- Elevadores de “alto desempenho”, dotados de sistema de antecipação de chamadas e destino, reduzindo o consumo de energia;
- Redução global nos custos de energia em 20,57% se comparado a uma edificação comum.

Ambiente Interno

- Pinturas externas e internas na cor branca à base d'água com menor quantidade de Voláteis Orgânicos (VOC), com baixa absorção de calor para dentro do edifício.
- Sistema Construtivo e Materiais
- Divisórias e portas internas com certificação “FSC – Forest Stewardship Council”, atendendo às rigorosas normas de utilização de madeiras da Certificação LEED;

- Materiais com insumos reciclados utilizados na edificação e também na área permanente de reciclagem;
- Dos materiais utilizados, quase 90% são regionais, reduzindo a geração de CO₂ com transportes;
- Estrutura pré-fabricada e fechamentos com blocos modulados de concreto, o que diminuiu a utilização de madeira e a geração de entulho de obra;
- Pavimentos livres com piso e forro contínuo, fechamento em divisórias e tomadas de piso e luminárias móveis, permitindo alterações de layout das salas sem necessidade de reforma civil.

Resultados

O novo Paço Municipal de Itu é considerado o primeiro green building público da América Latina por ter cumprido, desde sua idealização, com uma série de normas de sustentabilidade. A obediência a essas determinações fez com que o novo Paço Municipal obtivesse a certificação LEED – Liderança em Energia e Design Ambiental, válida mundialmente.

O novo Centro Administrativo, finalizado em 2012, tem 9 mil metros quadrados de área construída em um terreno de mais de 51 mil metros quadrados. Como resultado de uma construção sustentável, a economia no consumo de energia elétrica é de 30%, de 50% no consumo de água, redução na emissão de gases de efeito estufa de 35% e redução de 60% de geração de resíduos.

Replicação

A Prefeitura realiza visitas monitoradas no Paço Municipal aos interessados em conhecer as iniciativas sustentáveis de sua construção.

O Prédio Verde já foi apresentado no Fórum Nacional da A3P e em outros encontros, inspirando e servindo como exemplo de construção sustentável pública.

Além disso, a partir dessa obra, foram formuladas diretrizes, orientando outros projetos de construções sustentáveis implantados no município.

Mais informações

Patrícia Otero
Secretária Municipal de Meio Ambiente –
Prefeitura da Estância Turística de Itu
E-mails:
ambientesecretaria@itu.sp.gov.br
patriciaotero@itu.sp.gov.br

● Caso 3 – Manual de Sustentabilidade para a Família de Equipamentos de Informática do Estado de Minas Gerais

As Compras Públicas Sustentáveis representam uma nova forma de agir do Estado de Minas Gerais, que passa a compreender a influência de seu poder de compra no mercado, sendo capaz de induzir a um novo padrão de consumo e de otimizar suas aquisições no sentido de adquirir produtos e serviços com um número ainda maior de benefícios para a administração pública e para a sociedade. A licitação sustentável, portanto, chama atenção às consequências da decisão de compra no longo prazo, voltando-se para a questão da eficiência da compra e do efetivo valor de um produto ou serviço, considerando todo o seu ciclo de vida.

No ano de 2013, foi adquirido pela Administração Pública estadual R\$ 150.289.887,79 em itens marcados como sustentáveis no Catálogo de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (CATMAS), que possui um total de 481 itens sustentáveis. A política estadual de compras sustentáveis foi legitimada pelo Decreto Estadual nº 46.105, de 2012. Em seu artigo 8º, foi estabelecido que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) seria responsável pela coordenação de estudos técnicos para incorporação de critérios sustentáveis em famílias de materiais, serviços e obras. Assim, definiu-se que a primeira família a ser trabalhada seria a de equipamentos de informática.

Nesse cenário, o Manual de Sustentabilidade para a Família de Equipamentos de Informática foi elaborado pela Diretoria Central de Licitações e Contratos (DCLC) da SEPLAG em parceria com a Diretoria Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (DCGTIC).

Objetivos

O Manual de Sustentabilidade para a Família de Equipamentos de Informática teve como objetivo a definição de critérios sustentáveis para a aquisição e descarte de computadores, notebooks, serviço de impressão e cabeamento estruturado, sendo sua adoção obrigatória a todos os órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais.

Critérios

Inicialmente foi realizada uma pesquisa a fim de delimitar os itens da família de equipamentos de informática mais adquiridos pelo Estado. Em seguida, foram selecionados os itens com maior possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade, dentre eles: computadores, notebooks, serviço de impressão e cabeamento estruturado.

Foram elaboradas as definições de uso dos equipamentos e, a partir de pesquisas técnicas, a DCGTIC elaborou as novas especificações sustentáveis dos respectivos itens, as quais foram incluídas no CATMAS.

O Manual também traz uma política de descarte para esses itens, preocupando-se com o ciclo de vida dos produtos e buscando diminuir o impacto ambiental das contratações públicas estaduais.

As especificações técnicas descritas no manual são disponibilizadas nos itens do CATMAS, que são devidamente marcados no sistema como “sustentável”. Uma vez ativos, os itens serão de utilização obrigatória, tornando compulsória a adoção da sustentabilidade nas aquisições de bens e serviços de informática, o que garante o sucesso da iniciativa.

Para a elaboração do Manual, focou-se, principalmente, na ótica ambiental da sustentabilidade, refletida nas especificações técnicas dos itens estudados. Todavia, definiu-se a utilização de critérios de sustentabilidade socioeconômica necessários para o descarte adequado dos materiais, demonstrando a utilização do tripé sustentável na confecção do manual.

Resultados

O Manual foi publicado em dezembro de 2013 e disponibilizado no Portal de Compras MG, e buscou legitimar a adoção de critérios sustentáveis com relação às aquisições de material de informática.

Dessa forma, o Estado de Minas Gerais passou a incluir em seus certames as características sustentáveis apresentadas no manual, como, por exemplo, materiais livres de chumbo, tinta atóxica, e também priorização de tecnologias com maior economia de energia, como os monitores de LED.

Além disso, buscou-se definir boas práticas de uso dos equipamentos especificados, reforçando a cultura do não-desperdício para a administração pública estadual.

A iniciativa relatada faz parte, portanto, de uma política que busca minimizar o impacto ambiental gerado pelas compras governamentais, sendo um exemplo de êxito. Diante do sucesso obtido com o primeiro manual de sustentabilidade, foram realizadas publicações subsequentes para novas famílias.

Lições Aprendidas

Durante os estudos, ficou claro que apenas o conhecimento legal sobre compras públicas não é suficiente para a definição de especificações dos itens sustentáveis, sendo necessário o conhecimento técnico sobre a família de materiais trabalhada.

Além disso, cabe destacar que a produção do documento foi viável a partir do envolvimento de diferentes áreas da instituição, o que contribuiu para que o produto final estivesse alinhado às expectativas.

Replicação

Esse manual pode ser utilizado para embasamento das compras de outras instituições públicas e privadas, tornando-se referência em sustentabilidade para a família de materiais de informática.

Além desse manual, foram publicados, em 2014, o Manual de Sustentabilidade para Especificação Técnica de Lâmpadas e Reatores e o Manual de Sustentabilidade para a Família de Materiais de Escritório. O primeiro tem como objetivo auxiliar informar os usuários do setor público quanto às especificações técnicas sustentáveis disponíveis para lâmpadas e reatores, além de conter dicas simples de economia de energia a serem aplicadas no cotidiano da instituição. Já o segundo buscou alcançar a sustentabilidade em todo o ciclo de vida das aquisições de materiais de escritório por meio da disponibilização de critérios sustentáveis para aquisição de diversos itens, assim como boas práticas de uso dos mesmos e do procedimento de descarte sustentável.

Mais informações

Lívia Colen Diniz

Diretora da Diretoria Central de Licitações e Contratos –
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

E-mails:

scrlp@planejamento.mg.gov.br

livia.diniz@planejamento.mg.gov.br

● Caso 4 – Lâmpadas eficientes em Minas Gerais: redução do consumo de energia e menor geração de resíduos

Na tentativa de direcionar o poder público para a promoção da sustentabilidade nas aquisições de equipamentos luminotécnicos (lâmpadas), o Programa de Gestão Energética Estadual (PGEE), da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) de Minas Gerais, se alinhou ao projeto “Compras Públicas Sustentáveis”, de responsabilidade da Diretoria Central de Licitações e Contratos vinculada à Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio, e promoveu o estudo de todas as lâmpadas cadastradas e liberadas para aquisição no Catálogo de Materiais e Serviços – CATMAS, seguindo as diretrizes do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET/MG), Eletrobras/Procel e Inmetro.

Dessa forma, a substituição das lâmpadas ineficientes tem sido realizada gradativamente, de maneira que o equipamento em uso só é substituído pelo eficiente quando o ineficiente chegar ao fim de sua vida útil.

Objetivos

A iniciativa tem como objetivos: a redução do consumo de energia, a redução da quantidade de equipamento descartado e a redução dos gastos com energia elétrica. Pretende-se, ainda, conservar energia sem reduzir o conforto dos usuários, através da utilização de equipamentos eficientes.

CrITÉRIOS

- O critério observado na execução do PGEE é a utilização de tecnologia energeticamente eficiente na substituição das lâmpadas e reatores adquiridos no Estado. Alguns exemplos: substituição das lâmpadas incandescentes de 100 W, por fluorescentes compactas de 25 W;
- Substituição das lâmpadas fluorescentes tubulares de 40 W por fluorescentes tubulares de 28 W ou 25 W;
- Substituição das lâmpadas de vapor de alta pressão mista de 500 W por vapor de sódio de 150 W;
- Substituição de lâmpadas de vapor de mercúrio de 400 W por vapor de sódio de 250 W.

Resultados

A partir da análise, foram identificados, no CATMAS, 308 tipos de lâmpadas cadastradas e liberadas para aquisição, dos quais 307 equipamentos foram suspensos.

Foram criados 42 itens eficientes em substituição àqueles suspensos, observando-se a existência no mercado de, no mínimo, dois fornecedores para cada item criado. Tal iniciativa promoveu também a padronização das lâmpadas utilizadas nas instalações públicas.

Cabe destacar que os itens suspensos após o estudo continham especificações técnicas incompletas, como: falta de eficiência mínima; lúmen/watt; vida útil mínima de uma lâmpada; índice de reprodução de cores, dentre outros.

A aquisição de lâmpadas eficientes permitiu ainda a redução de resíduos:

- Para cada aquisição de uma lâmpada fluorescente compacta de 25 W, foram deixadas de adquirir até treze lâmpadas incandescentes de 100 W;
- Para cada aquisição de uma tubular de 25 W ou 28 W, foram deixadas de adquirir no mínimo cinco lâmpadas de 40 W;
- Para cada aquisição de uma de vapor de alta pressão de sódio, foram deixadas de adquirir cinco de alta pressão mista;
- Para cada aquisição de uma de vapor de alta pressão de sódio, foram deixadas de adquirir três de vapor de mercúrio.

Lições Aprendidas

Os gestores das instalações passaram a considerar todo o ciclo de vida do material e o custo total da aquisição no processo de compras.

Replicação

Para auxiliar os gestores públicos na melhor utilização da energia elétrica e equipamentos, foi publicado, em 2014, o Manual de Sustentabilidade para Especificação Técnica de Lâmpadas e Reatores.

O referido manual foi elaborado em parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG), e tem como objetivo legitimar e institucionalizar, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública, a adoção de critérios de sustentabilidade para aquisição de lâmpadas e reatores, além de conter orientações para elaboração de contratos de fornecimento de energia elétrica e boas práticas para a economia de energia.

Mais informações

Jessé Sidney da Silva

Coordenador do Programa de Gestão Energética Estadual –
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

E-mail:

scrlp@planejamento.mg.gov.br

jesse.sidney@planejamento.mg.gov.br

● Caso 5 – Programa de Contratações Públicas Sustentáveis do Estado de São Paulo

Após a Rio+10, em 2002, o Estado de São Paulo constatou que deveria utilizar seu elevado poder de compra para a promoção do desenvolvimento sustentável em atendimento aos acordos internacionais firmados pelo Brasil, bem como para cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais.

Nesse contexto, o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis (CPS) surgiu em 2008 (Decreto Estadual nº 53.336). O Programa prevê o monitoramento anual das ações realizadas pelos órgãos estaduais na área de CPS por meio de Relatórios Anuais e da publicação de Relatórios Gerais do Estado a cada dois anos.

A coordenação do Programa cabe a um grupo integrado por representantes das Secretarias de Planejamento e Gestão, da Fazenda e do Meio Ambiente (SMA). A SMA possui uma Comissão Interna responsável por implementar as diretrizes dos Decretos Estaduais nºs 50.170/2005 e 53.336/2008 a partir da opção por itens do Catálogo de Materiais do Estado contemplados com o Selo Socioambiental. Além disso, a SMA recomenda a aplicação do referido selo no âmbito do Catálogo a partir de análise dos itens de materiais quanto ao atendimento a requisitos socioambientais previstos no Decreto nº 50.170/2005.

Objetivos

O Programa Estadual de CPS almeja promover a adoção de critérios socioambientais nas contratações estaduais por meio da utilização do Selo de Responsabilidade Socioambiental, outorgado aos produtos e serviços pela SMA após pesquisas e estudos sobre os critérios.

A iniciativa prevê que, até 2020, 20% de todos os bens e serviços adquiridos ou contratados pelo Estado deverão ter critérios de sustentabilidade.

Critérios

O Programa de CPS considera a definição de compras sustentáveis da *UK SPP Task Force*: processo que observa condições de longo prazo, considerando as dimensões social, ambiental e econômica, de forma a garantir os direitos das gerações futuras, buscando-se o menor custo total efetivo (e não apenas o menor preço imediato).

Os atributos de sustentabilidade e inovação levados em consideração pelo Programa incluem: fomento a políticas sociais; valorização da transparência; uso racional da água; eficiência energética; racionalização do uso de recursos naturais; minimização na geração de resíduos; uso de substâncias de baixa toxicidade; redução da emissão de poluentes; adoção de tecnologias menos impactantes e que comprovadamente reduzam as emissões de gases de efeito estufa.

Resultados

De 2008 até o momento, a SMA obteve uma evolução significativa na aquisição de itens com Selo Socioambiental, que atualmente corresponde a 19% (esse percentual não abrange os serviços e as obras públicas). Considerando-se o consumo de todos os órgãos e entidades estaduais, a aquisição de itens de materiais com o selo corresponde, em média, a 5% das compras governamentais.

O Programa Estadual de CPS é considerado referência por adotar como ferramenta principal um selo governamental que aponta para o comprador público quais as melhores opções de produtos com relação ao atendimento de critérios socioambientais, facilitando a aplicação dessa política na prática.

Lições Aprendidas

Incluir os órgãos de controle nas discussões sobre inovação e sustentabilidade nas compras públicas é fundamental para garantir legitimidade às ações.

Além disso, a capacitação constante dos servidores com relação às diretrizes do Programa Estadual de CPS é essencial para garantir sua aplicação na prática.

Replicação

A iniciativa é replicável interna e externamente a partir do estabelecimento de uma normativa específica sobre o tema e a partir do envolvimento permanente de órgãos estratégicos, especialmente os que atuam na área socioambiental, na avaliação dos itens de materiais e serviços consumidos pela administração.

Mais informações

Denize Coelho Cavalcanti
Diretora de Políticas Públicas –
Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo
E-mails:
cpla@ambiente.sp.gov.br
denizec@ambiente.sp.gov.br

● Caso 6 – Políticas Nacionais de Sustentabilidade garantem eficiência energética e logística reversa na Universidade Federal de Santa Maria

A Instrução Normativa nº 1/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) regulamenta as compras pela Administração Pública Federal e dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Considerando essa regulamentação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) iniciou, em 2010, a inserção de critérios de sustentabilidade em seu procedimento de compras, visando à melhoria da eficiência energética da instituição.

Concomitantemente e em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a UFSM inseriu a política de logística reversa nas compras públicas. Os custos elevados de contratação de empresa especializada para a coleta de bens inservíveis também foram considerados para essa iniciativa.

Além disso, desde 2013, o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal de Santa Maria guia os critérios sustentáveis para suas compras. O PLS, determinado pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da SLTI/MP, configura-se como uma importante ferramenta de planejamento com o objetivo de estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e processos dos órgãos governamentais.

Objetivos

A observância dessas regulamentações pela UFSM teve como objetivos: inserir critérios sustentáveis nas aquisições de equipamentos e nas obras e serviços de engenharia a fim de garantir melhor eficiência energética; e prever a política de logística reversa nos objetos licitatórios.

Critérios

Nas aquisições de condicionadores de ar e eletrodomésticos, foram inseridos os seguintes critérios: Selo Procel, Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), Energy Star. Nas obras e serviços de engenharia, encontram-se projetos arquitetônicos com soluções bioclimáticas, uso de condicionadores de ar com maior eficiência energética, iluminação externa com acendimento automático e luminárias de alto rendimento.

A política de logística reversa foi inserida nas licitações da UFSM para os seguintes objetos: pneus, lâmpadas e toners de impressão.

Resultados

A proporção de compras e contratações sustentáveis da UFSM é de aproximadamente 10%. Os setores envolvidos para o cumprimento da meta são o Departamento de Material e Patrimônio e a Pró-Reitoria de Infraestrutura.

Além de diminuir o impacto ambiental da instituição, essas iniciativas refletiram em economia no consumo de energia elétrica, e, com a logística reversa, a instituição também diminuiu seus custos com a coleta de bens inservíveis.

Replicação

A iniciativa de logística reversa permitiu a conscientização ambiental dos fabricantes, distribuidores e comerciantes dos produtos de acordo com a legislação.

Lições Aprendidas

Durante o processo, as barreiras foram superadas com o auxílio dos profissionais competentes responsáveis pela elaboração das condições estabelecidas nos editais e na análise do mercado.

Mais informações

Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio –
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
E-mails:
demapa@ufsm.br
alessandra.bavaresco@ufsm.br

Capítulo I – Introdução: Oportunidades e Desafios pós Rio+20

ⁱ OECD (2011) **Government at a Glance 2011**. in UNEP, Sustainable Public Procurement: a tool for economic, social and environmental progress and good governance, preparado por Ecoinstitut Barcelona, 2012. Disponível em: http://www.oecd-ilibrary.org/sites/gov_glance-2011-en/09/01/index.html?contentType=/ns/Book,/ns/StatisticalPublication&itemId=/content/book/gov_glance-2011en&containerItemid=/content/serial/22214399&accessItemid=&mimeType=text/html (consulta em 13/02/2012).

ⁱⁱ WORLD BANK en HARRIS, J. *et al.* (2005). **Public Sector Leadership: Transforming the Market for Efficient Products and Services**. Proceedings, ECEEE 2005 Summer Study. Paris: ADEME Editions in UNEP, Sustainable Public Procurement: a tool for economic, social and environmental progress and good governance, preparado por Ecoinstitut Barcelona, 2012.

ⁱⁱⁱ IBGE. **Relatório de Contas Nacionais Trimestrais – Jan/Março de 2013**. Disponível em ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Contas_Nacionais_Trimestrais/Fasciculo_Indicadores_IBGE/pib-vol-val_201301caderno.pdf (consulta em 12/03/2015).

^{iv} UNDP (1998) **Human Development Report**. Tradução: “O fornecimento de serviços e de produtos correlatos, que preencham as necessidades básicas e deem uma melhor qualidade de vida, ao mesmo tempo em que se diminui o uso de recursos naturais e de substâncias tóxicas, assim como as emissões de resíduos e de poluentes durante o ciclo de vida do serviço ou do produto, com a ideia de não se ameaçar as necessidades das gerações futuras”.

^v OECD (2005) **Oslo Manual: Guidelines for Collecting and Interpreting Innovation Data**. 3a. Edição.

^{vi} IBGE. Relatório de Contas Nacionais Trimestrais – Jan/Março de 2013. Disponível em ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Contas_Nacionais_Trimestrais/Fasciculo_Indicadores_IBGE/pib-vol-val_201301caderno.pdf (consulta em 12/03/2015).

^{vii} CENTRE FOR EUROPEAN POLICY STUDIES AND COUNCIL OF EUROPE (2012) **The Uptake of Green Public Procurement in the EU27**. O estudo descobriu que somente 26% das autoridades compradoras entrevistadas incluíram todos os principais critérios de CPS no ultimo contrato assinado, muito embora 55% incluíram pelo menos um critério de CPS. Além disso, aproximadamente 54% dos governos locais no âmbito dessa amostra e 41% de governos centrais relataram que “sempre ou frequentemente” incluem critérios ambientais em seus editais.

^{viii} ICLEI (2006). **Manual Procura+ um guia para implementação de compras públicas sustentáveis**. Alemanha.

^{ix} LALOE, F. K. (2014). **Arcabouço Jurídico para Compras Públicas Sustentáveis no Brasil e o Uso de Rotulagem e Certificações**. Projeto “Sustainable Public Procurement and Ecollabeling – SPPEL”, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA.

^x BRASIL. Artigo 37 da Constituição Federal de 1988. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Capítulo II – O que É a Campanha Procura+

^{xi} BIDERMAN, R. *et al.* (orgs.) (2008). **Guia de Compras Públicas Sustentáveis. Uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável**. 2ª. Edição. São Paulo: FVG.

Capítulo III – Implementando Compras Públicas Sustentáveis: as Etapas da Campanha Procura+

^{xii} Disponível em: www.iclei-europe.org/relief.

^{xiii} BETIOL, L. S. *et al.* (2012). **Compra Sustentável: A força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva**. 1ª ed. São Paulo: FGV.

^{xiv} ICLEI-BRASIL. **Relatório de Diretrizes aos Planos de Gestão de Logística Sustentável**. São Paulo, 2014. Disponível em: http://archive.iclei.org/fileadmin/user_upload/documents/LACS/Publicacoes/relatorio_diretrizes_MPOG_30set13.pdf.

Capítulo IV – Sustentabilidade e Inovação nas Compras

^{xv} CHRISTOPHER, F. (2002). **Manual: Proposed Standard Practice for Surveys on Research and Experimental Development**. OCDE.

^{xvi} EDLER, J., GEORGHIOU, L. (2007). **Public procurement and innovation: Resurrecting the demand side**. Manchester Institute of Innovation Research, Manchester Business School, University of Manchester, ScienceDirect, Research Policy 36, p. 949–963).



- ^{xvii} GEROSKI, P.A. (1990). **Procurement policy as a tool of industrial policy**. International Review of Applied Economics 4 (2), S.182–S.198.
- ^{xviii} BDL (2003) **The Power of Customers to Drive Innovation**. Report to the European Commission. Brussels.
- ^{xix} UYARRA, E. e FLANAGAN, K. (2009). **Understanding the Innovation Impacts of Public Procurement**. Manchester Business School Working Paper, Number 574. disponível em: <http://www.mbs.ac.uk/research/workingpapers> (consulta em: 17/12/2014).
- ^{xx} BETIOL, L. S. (2013) **Contratações Públicas como Indutoras de Sustentabilidade: a perspectiva do consumo sustentável**. Avanços e Desafios no cenário jurídico brasileiro. 351p. Tese (Doutorado em Efetividade do Direito). São Paulo: PUC.
- ^{xxi} FNDE. **FNDE conduz audiência pública sobre aquisição de brinquedos e equipamentos de playground**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde/sala-de-imprensa/noticias/item/6271-fnde-conduz-audi%C3%A2ncia-p%C3%BAblica-sobre-aquisi%C3%A7%C3%A3o-de-brinquedos-e-equipamentos-de-playground> (consulta em 11/03/2015).

Capítulo V – Os Custos Reais das Compras

- ^{xxii} Disponível em: European Commission Green Public Procurement http://ec.europa.eu/environment/gpp/index_en.htm.
- ^{xxiii} PRICEWATERHOUSECOOPERS (2009). **Significant and Ecofys**. Os grupos de produtos incluídos no estudo foram: serviços de limpeza, construção civil, eletricidade, comida e buffet, jardinagem, equipamentos de TI, papel, têxtil e transporte. Os impactos nos custos e em CO₂ foram calculados com base na comparação de produtos padrão de acordo com os critérios estabelecidos pela União Europeia para compras verdes.
- ^{xxiv} ESSIG, M. et. al. (2011). **Strategic Use of Public Procurement in Europe**: Final Report to the European Commission. Brussels, Belgium: European Commission, Directorate-General Internal Market and Services, pgs. 23-24.
- ^{xxv} EUROPEAN COMMISSION(2013) **Flash Eurobarometer 381**: SMEs, Resource Efficiency and Green Markets, pg. 73.
- ^{xxvi} SEBRAE (2014). **Pequenos Negócios e Compras Públicas**. Apresentação realizada no II Seminário Internacional sobre Contratações Públicas Sustentáveis. 28 de agosto de 2014. Brasília-DF. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/capacitacao/4-uso-do-poder-de-compras-governamentais-e-os-pequenos-negocios.pdf>.
- ^{xxvii} Social Return on Investment (SROI).
- ^{xxviii} DIEESE (2013). **Estudo setorial da Construção 2012**. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/estudosetorial/2012/estPesq65setorialConstrucaoCivil2012.pdf> (consulta em 07/10/14).

Capítulo VI – Setores-Chave Procura⁺

- ^{xxix} MACEDO, L. V.; FREITAS, P. G. (2011). **Construindo Cidades Verdes**: Manual de Políticas Públicas para Construções Sustentáveis. 1ª edição. São Paulo: ICLEI-Brasil.
- ^{xxx} INTERNATIONAL LABOUR ORGANISATION: Mining and Quarrying <http://www.ilo.org/ipec/areas/Miningandquarrying/lang-en/index.htm>.
- ^{xxxi} SUSTAINABLE TIMBER ACTION (STA) Project Toolkit: <http://www.sustainable-timber-action.org/toolkit/>.
- ^{xxxii} MARTINUZZI, et. al. **CSR: Activities and Impacts of the Construction Sector**. RIMAS: Working Papers No. 1 de 2011.
- ^{xxxiii} UN-HABITAT (2011). **Cities and climate change: global report on human settlements**. Earthscan.
- ^{xxxiv} Estudo conjunto por Swedish Institute for Food & Biotechnology e FAO, 2011.
- ^{xxxv} EUROPEAN COMMISSION (2010). **Preparatory study on food waste across the EU27**.
- ^{xxxvi} ANEEL (2012). Relatório ANEEL 2011. Agência Nacional de Energia Elétrica. Disponível em: http://www.aneel.gov.br/biblioteca/downloads/livros/Relatorio_Aneel_2011.pdf (consulta em 15/01/13).
- ^{xxxvii} FEARNSIDE, P. M. e PUEYO, S. (2012) **Greenhouse-gas emissions from tropical dams**. In: Nature Climate Change 2, 382–384.

Capítulo VI I – Compras Sustentáveis no Brasil: Alguns Casos

- ^{xxxviii} Esses casos de boa prática foram desenvolvidos no âmbito do Projeto Compras Sustentáveis pela Inovação e por uma Economia Verde e Inclusiva, que contou com o apoio da Embaixada Britânica em Brasília, tendo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) como beneficiários, e implementado pelo Secretariado para América do Sul do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade.



Acordo setorial: ato de natureza contratual firmado entre o poder público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.¹

Aquecimento global: resultado da intensificação do efeito estufa natural ocasionado pelo significativo aumento das concentrações de gases do efeito estufa (GEE) na atmosfera, ou seja, gases que absorvem parte do calor que deveria ser dissipado, provocando aumento da temperatura média do planeta. As mudanças climáticas são consequência do aquecimento global, pois, com a elevação da temperatura média, ocorre maior derretimento de geleiras em regiões polares e de grande altitude, ocasionando a dilatação dos oceanos, mudanças nos ciclos hidro-geológicos e fenômenos atmosféricos adversos.³

Atributo de sustentabilidade: na gestão de compras, alguns atributos de sustentabilidade podem ser destacados: ambientais, diversidade, segurança, direitos humanos, aquisições de pequenas empresas locais. Em algumas publicações, o termo “critério socioambiental” pode ser utilizado como sinônimo.²

Avaliação do Ciclo de Vida (ACV): ferramenta que ajuda a identificar todos os impactos ambientais que são causados por um produto (bens e serviços) ao longo da sua vida.²

Cadeia de suprimentos: abrange todas as atividades associadas ao fluxo e transformação de bens, desde o estágio de matéria-prima (extração), passando para o usuário final, bem como os fluxos de informações associados.²

Cadeia de valor: conjunto de atividades criadoras de valor, desde as fontes de matérias-primas básicas, passando por fornecedores de componentes, entrega ao consumidor final, até a fase pós-consumo. O relacionamento e o engajamento da companhia com seus diversos públicos também podem criar valor.²

Ciclo de vida do produto: série de etapas que envolve o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final.¹

Coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição.¹

Condução ecológica (ecocondução): forma de condução eficiente que permite reduzir o consumo de combustível; a emissão de gases poluentes de partículas resultantes da insuficiente combustão dos hidrocarbonetos; a emissão de gases de efeito estufa (GEE), sobretudo dióxido de carbono, que contribuem para o aquecimento global.⁶

Consumo: ato ou efeito de consumir, gasto, extração de mercadoria, aplicação das riquezas na satisfação das necessidades econômicas do ser humano.²

Custo do Ciclo de Vida (Life Cycle Costing): sua avaliação visa endereçar uma otimização do dinheiro quando se tem a propriedade de um bem, levando em consideração todos os fatores de custos de sua vida operacional.²



Desenvolvimento sustentável: “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades” (Relatório Brundland).²

Design inclusivo (design para todos): compreensão das necessidades reais de consumidores com mobilidade física reduzida, que geralmente não são consideradas pelos designers em geral. Projetos inclusivos bem-sucedidos são aqueles baseados em consultas de primeira mão e envolvimento direto com potenciais usuários dos futuros produtos.⁵

Direitos básicos: direitos sociais básicos previstos na Constituição Federal, nos Artigos 6º a 11, como emprego, moradia, etc.

e-compras: plataformas para operar processos eletrônicos de aquisições e disponibilizar informações referentes às licitações e contratações.

Economia de baixo carbono: parte da estratégia operacional para uma economia verde e inclusiva, com a proposta de ser um modelo que reduza as emissões de gases do efeito estufa.²

Economia verde e inclusiva: aquela que resulta em melhoria do bem-estar humano e da igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez ecológica.²

Efeito estufa: fenômeno natural pelo qual parte da radiação solar que chega à superfície da Terra é retida nas camadas baixas da atmosfera, proporcionando a manutenção de temperaturas numa faixa adequada para permitir a vida de milhares de espécies no planeta. Entretanto, devido ao aumento da concentração de gases causadores do efeito estufa (GEE) na atmosfera, tem ocorrido uma maior retenção dessa radiação na forma de calor, e, conseqüentemente, a temperatura média no planeta está aumentando, provocando o aquecimento global e significativas mudanças climáticas.⁴

Gestão de compras (ou gestão de suprimentos): segmento da Administração de Materiais que tem por finalidade suprir as necessidades de materiais ou serviços, planejá-las quantitativa e qualitativamente, verificar o recebimento do que foi comprado, dispor e dispensar adequadamente os produtos.²

Geradores de resíduos sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo.¹

Impacto ambiental: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.²

Logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.¹



Padrões sustentáveis de produção e consumo: produção e consumo de bens e serviços de forma a atender as necessidades das atuais gerações e permitir melhores condições de vida sem comprometer a qualidade ambiental e o atendimento das necessidades das gerações futuras.¹

Pegada ecológica: metodologia de contabilidade ambiental que avalia a pressão do consumo das populações humanas sobre os recursos naturais. Expressa em hectares globais (gha), permite comparar diferentes padrões de consumo e verificar se estão dentro da capacidade ecológica do planeta.²

Produção mais limpa: aplicação contínua de uma estratégia econômica, ambiental e tecnológica integrada aos processos e produtos a fim de aumentar a eficiência no uso de matérias-primas, água e energia, através da não-geração, minimização ou reciclagem de resíduos gerados em um processo produtivo.²

Reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos.¹

Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado, resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam, para isso, soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.¹

Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos.¹

Reutilização: processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química.¹

Split incentive: incentivos contraditórios.

Sustentabilidade: princípio segundo o qual o uso atual dos recursos naturais não pode comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras.²

Thin client: solução que otimiza o funcionamento de um computador de forma que diminua o tempo de ociosidade dele.

Valor compartilhado: políticas e práticas operacionais que aumentam a competitividade de uma empresa simultaneamente ao avanço das condições econômicas e sociais nas comunidades em que atua.²



Well to wheel – do produtor ao consumidor: análise de gases do efeito estufa (GEE), eficiência energética e custos de produção de combustíveis automotivos.⁷

Referências do Glossário

- 1) BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, n. 147, p. 3, 3 de agosto de 2010. Seção 1.
- 2) BETIOL, L. S. *et al.* Compra sustentável: A força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva. 1a. ed. São Paulo: FGV, 2012.
- 3) ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade. Manual para Aproveitamento de Biogás: Volume 1 – Aterros Sanitários. São Paulo, 2010.
- 4) ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade. Manual para Aproveitamento de Biogás: Volume 2 – Efluentes Urbanos. São Paulo, 2010.
- 5) FERRÉS, M. S. P. Design Inclusivo. 2005. Disponível em: http://styx.nied.unicamp.br/todosnos/acessibilidade/textos/design_inclusivo.html.
- 6) INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES (IMT, I.P.). Disponível em: <http://www.imtt.pt/sites/IMTT/Portugues/IMTT/Paginas/OIMT.aspx>.
- 7) EUROPEAN COMMISSION. Joint Research Center. Disponível em: <http://iet.jrc.ec.europa.eu/about-jec/jec-well-wheels-analyses-wtw>.



APOIO



ISBN 978-85-99093-27-6



www.procuraplus.org

www.iclei.org/sams